



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 001 SEAD/SEE, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **Secretaria de Estado de Administração – SEAD** e a **Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE**, considerando o disposto nos Artigos 37, IX e 27, X, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, respectivamente, da Lei Complementar nº 58, de 17 de julho de 1998, e demais normas que regem a matéria, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 345, de 15 de março de 2018, e no Processo SEI nº 0014.004807.00287/2022-53, tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, objetivando a contratação temporária de Professor, para atuação na Rede Pública Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais Retificações, sendo sua execução de responsabilidade do **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC**.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva, objetivando a contratação temporária de Professor, para atuação na Rede Pública Estadual de Ensino.

1.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Quadro de Vagas;

Anexo II – Requerimento de Atendimento Especial;

Anexo III – Conteúdo Programático para estudo;

Anexo IV – Cronograma previsto;

Anexo V – Postos de Inscrição.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado **de que trata este Edital oferece um total de 4.466 (quatro mil e quatrocentas e sessenta e seis) vagas**, distribuídas por área de atuação/cargo/localidade, conforme **Anexo I**.

2.2. Os requisitos, o vencimento, a atribuições dos cargos e a jornada de trabalho dos cargos são os estabelecidos a seguir:

2.2.1. ENSINO REGULAR:

PROFESSOR PNS-P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – ARTE

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Arte, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – BIOLOGIA/CIÊNCIAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e o registro no órgão de classe.

PROFESSOR PNS-P2 – FILOSOFIA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

PROFESSOR PNS-P2 – FÍSICA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – GEOGRAFIA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – HISTÓRIA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA ESPANHOLA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Língua Espanhola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA INGLESA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – MATEMÁTICA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – QUÍMICA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – SOCIOLOGIA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Vencimentos: R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Jornadas: A jornada de trabalho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Professor PNS-P2.

Atribuições dos Cargos: Ministrar aulas das disciplinas dos componentes da matriz curricular do Ensino Fundamental e Médio, na zona urbana o/ou rural de acordo com as orientações curriculares, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e outras atividades correlatas ao exercício do magistério.

2.2.2. APRENDER É O CAMINHO:

PROFESSOR PNS-P2 – LINGUAGENS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras Vernáculas ou Letras Língua Inglesa ou Língua Espanhola ou Arte, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC.

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS HUMANAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC.

Vencimentos: A remuneração para o cargo de Professor PNS-2, 25 horas semanais, será de R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Jornadas: A jornada de trabalho no Projeto Aprender é o Caminho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Professor PNS2 - 25h, sendo distribuídas para regência de sala, planejamento quinzenal no núcleo-escola e/ou na unidade de ensino, busca ativa de alunos, apoio pedagógico e atividades de estudo, conforme estabelecido nas diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Cultura – SEE.

Atribuições dos Cargos: Ministrar aulas dos componentes da matriz curricular das séries finais do Ensino Fundamental de acordo com a metodologia específica do Programa Especial de Aceleração da Aprendizagem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Projeto Aprender é o Caminho); trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; e participar de todos os momentos de planejamento aos sábados e dos momentos de formação continuada.

2.2.3. EDUCAÇÃO DO CAMPO:

PROFESSOR PNS-P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – LINGUAGENS – (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras Vernáculas ou Letras Língua Inglesa ou Língua Espanhola ou Arte ou Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC.

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC.

PROFESSOR PNS-P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC e registro no Conselho de Classe.

Atribuições dos Cargos: ministrar aulas de disciplinas componentes da matriz curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio por área de conhecimento e de acordo com a metodologia específica do Programa de Educação do Campo; trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; participação nos planejamentos pedagógicos e ter disponibilidade para participar das formações que acontecem no início de cada semestre e outras atividades correlatas.

Jornadas: A jornada de trabalho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Professor PNS 2.

Vencimentos: A remuneração para o cargo de Professor PNS-2, 25 horas semanais, será R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

2.2.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA / PRISIONAL / SOCIOEDUCATIVO:

PROFESSOR PNS-P2 – EJA I

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

PROFESSOR PNS-P2 – LINGUAGENS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Letras Vernáculas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA INGLESA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Letras Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA ESPANHOLA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Letras Espanhola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS HUMANAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História ou Geografia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

PROFESSOR PNS-P2 – MATEMÁTICA E FÍSICA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Matemática ou Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS DA NATUREZA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Ciências de 1º Grau ou Química ou Ciências Biológicas ou Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

PROFESSOR PNS-P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e o Registro no Órgão de Classe.

Atribuições dos Cargos: Professor PNS-P2 – EJA I (1º Segmento), Ensino Fundamental e Ensino Médio – ministrar aulas das disciplinas dos componentes da matriz curricular do Curso EJA I (1º Segmento), Ensino Fundamental (2º Segmento) e Ensino Médio em unidades de ensino da zona urbana, rural, unidades prisionais e medidas socioeducativas, com planejamento quinzenal aos sábados, de acordo com as orientações curriculares, utilizando-se de recursos didáticos e pedagógicos adequados ao perfil do aluno da EJA, com incentivo à pesquisa, busca ativa de alunos e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno, assiduidade às aulas e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e outras atividades correlatas a função docente.

Jornadas: A jornada de trabalho semanal para o cargo de Professor PNS 2 – 25 horas e PNS 2 - 12 horas será de 12 a 25 (vinte e cinco) horas semanais, respectivamente, sendo de 10 horas a 16 horas aulas em regência em sala e as demais distribuídas para planejamento quinzenal coletivo no núcleo escola e/ou na unidade de ensino, busca ativa de alunos, apoio pedagógico e atividades de estudo, conforme estabelecido nas diretrizes da SEE. Todavia, os professores que optarem pela lotação nos Centros Socioeducativos deverão apresentar disponibilidades para os dois turnos (manhã e tarde), com pagamento proporcional às horas trabalhadas.

Vencimentos: A remuneração para o cargo de Professor PNS 2 - 25 horas semanais e de Professor PNS 2 – 12 horas semanais, será de R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e de R\$ 1.139,81 (um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.2.5. EDUCAÇÃO ESPECIAL:

ASSISTENTE EDUCACIONAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos e certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h.

Atribuições: Auxiliar os alunos com deficiência que apresentem necessidade de apoio nas atividades educacionais, como também em atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar e outras atividades correlatas.

PROFESSOR P1 - MEDIADOR

Requisitos: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso Normal (Magistério), fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos ou Licenciatura Plena ou de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 180h.

Atribuições: Trabalhar de forma articulada com os professores da escola, liderando o processo de adaptação curricular para promoção da acessibilidade aos estudantes nas atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas, como também apoiar as necessidades relacionadas à comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, promovendo a independência e a autonomia

PROFESSOR PNS-P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Requisitos: diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100h.

Atribuições: Atuar no atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar a formação do aluno por meio de disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento da sua aprendizagem e outras atividades correlatas.

PROFESSOR PNS-P2 - LIBRAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado de conclusão do curso superior, com habilitação em Letras Libras/Língua Portuguesa ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena ou de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de conclusão de curso de Especialização em LIBRAS e/ou certificado de proficiência em Libras, e/ou certificado de Curso de Metodologia do Ensino de Libras, mínimo de 120h, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Atribuições: Atuar no ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para surdos e comunidade, de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Esporte e outras atividades correlatas.

PROFESSOR PNS-P2 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado de conclusão do curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa ou diploma, devidamente registrado ou de conclusão de curso de Licenciatura Plena ou de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de proficiência em Libras, ou certificado de Curso de formação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, mínimo de 120h, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação - MEC.

Atribuições: Atuar como tradutor intérprete da Língua Portuguesa para Libras e Libras para Língua Portuguesa promovendo acessibilidade escolar e social à pessoa surda, bem como mediar situações pedagógicas e de comunicação e outras atividades correlatas.

PROFESSOR PNS-P2 - BRAILISTA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação - MEC e diploma de cursos de Braille, mínimo de 100 horas.

Atribuições: Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa; promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de Educação e à comunidade em geral; apoiar o serviço de atendimento itinerante, incluindo a adaptação de material pedagógico destinado aos educandos com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; executar outras atividades correlatas.

Jornadas: A jornada de trabalho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo do cadastro de reserva de Professor PNS P2 e de 30 horas semanais para o Professor P1 e Assistente Educacional.

Vencimentos: A remuneração para o cargo do cadastro de reserva de Professor PNS-2, 25 horas semanais, será de R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para Professor P1, 30 horas semanais, será de R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e de R\$ 1.277,69 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para Assistente Educacional.

2.2.6. CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA INGLESA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e domínio da oralidade da língua inglesa.

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA ESPANHOLA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Língua Espanhola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e domínio da oralidade da língua espanhola.

PROFESSOR PNS-P2 – LÍNGUA FRANCESA

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura, de graduação plena em Língua Francesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e domínio da oralidade da língua francesa.

PROFESSOR PNS-P2 - LIBRAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado de conclusão do curso superior, com habilitação em Letras Libras/Língua Portuguesa ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena ou de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de conclusão de curso de Especialização em LIBRAS e/ou certificado de proficiência em Libras, e/ou certificado de Curso de Metodologia do Ensino de Libras, mínimo de 120h, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e domínio da expressão em Libras.

Atribuições dos Cargos: Ministar aulas de língua estrangeira e Libras, componente complementar ou não ao currículo dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, assim como comunidade em geral; trabalhar com o método comunicativo, utilizando-se ainda de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento da competência linguística do aluno e sua atuação ativa como cidadão participante da sociedade e outras atividades correlatas a função docente.

Jornadas: A jornada de trabalho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Professor PNS-P2.

Vencimentos: R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

2.3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:

2.3.1. O candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, da Constituição Federal, art. 12, de 05/10/1988 e da Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, art. 3º;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- g) não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i) não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
- j) não possuir registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, ficando impedida a admissão nos casos em que houver ação penal com sentença condenatória transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- k) estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional de Classe, para a ocupação que assim o exigir;
- l) ser aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.2;
- m) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

2.3.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da admissão, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto das seguinte Fase/Etapa:

FASE	ETAPA	CARÁTER	RESPONSÁVEL
1ª	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	IBFC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.2. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de **Rio Branco/AC**.

3.3. A **Prova Objetiva** será realizada nas cidades de **Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Tarauacá** do Estado do Acre.

3.4. A critério do IBFC e da SEAD, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização das etapas, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para sua realização, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com **deficiência** é assegurado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei nº 13.146/2015, pelo art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e do Decreto nº 9.508/2018, alterado pelo Decreto nº 9.546/2018.

4.1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei n.º 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999 com suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

4.1.2. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da SEAD.

4.2. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

4.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das Provas.

4.5. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato deverá enviar eletronicamente ao IBFC os documentos a seguir:

- a) comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b) **laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência;
- c) requerimento de **Atendimento Especial (Anexo II)**, devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.

4.5.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer **o envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Editais e Publicações Oficiais”** dos documentos comprobatórios elencados no item 4.5, no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**, conforme orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4.5.2. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.6. O candidato que não atender os dispositivos mencionados nos itens 4.5 e 4.5.1. deste Edital, não será considerado Pessoa com Deficiência para fins de reserva de vagas e não terá a prova e/ou condição especial atendidas, seja qual for o motivo alegado.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4.7. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do formulário eletrônico de inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.8. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Processo Seletivo Simplificado.

4.9. A realização de provas na condição especial solicitada pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.10. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, submeter-se à **Perícia Médica** promovida pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre no momento da convocação.

4.11. As vagas reservadas neste Edital que não forem providas por falta de inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, de candidatos na condição de pessoa com deficiência ou por não aprovação desses candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a classificação geral (ampla concorrência).

4.12. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado Pessoa com Deficiência na Perícia Médica e não for eliminado do Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome publicado em lista específica de pessoas com deficiência e figurará também na lista de classificação geral (ampla concorrência).

4.13. O candidato não considerado Pessoa com Deficiência na Perícia Médica perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

4.14. Após a admissão do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.15. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência o candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fizer o envio eletrônico dos documentos;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) não for considerado Pessoa com Deficiência na Perícia Médica;
- h) não apresentar os documentos para avaliação da Perícia Médica;
- i) não comparecer à Perícia Médica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital, de seus anexos, de eventuais retificações e avisos complementares, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.3. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e no formulário eletrônico de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SEAD e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

5.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.5. No ato da inscrição, é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

5.1.6. O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá **optar somente por uma área de atuação/cargo/localidade** que vai concorrer, conforme previsto no **Anexo I** deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração do cargo após efetivação da inscrição.

5.1.8.1. O candidato no ato da inscrição poderá optar pela cidade de realização da prova, nas cidades do item 3.3 deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração da cidade de realização da prova após efetivação da inscrição.

5.1.9. O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Simplificado não se realizar.

5.1.11. A inscrição do candidato, neste Processo Seletivo Simplificado, implicará o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

5.1.12. O candidato que não dispôr de meios para a realização de inscrição conforme disposto neste Edital, poderá realizá-la nos postos de inscrição presenciais com acesso à internet, durante o período das inscrições, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário local da cidade de Rio Branco/AC), nos endereços constantes do Anexo V deste Edital.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto” e encontrar-se-ão abertas no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**.

5.2.2. Para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de inscrição finalizada;
- c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- d)** O candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o prazo de pagamento indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o prazo indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.3. O valor da inscrição será de **R\$ 60,00** para os cargos de **Nível Médio** e de **R\$ 80,00** para os cargos de **Nível Superior**.

5.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

5.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6. A SEAD e o IBFC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

5.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso.

5.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

5.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Isenção do Pagamento de Inscrição no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto”, no período indicado no **Cronograma Previsto – Anexo IV**, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

a) Decreto Federal nº 6.593/2008 (CadÚnico): candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) Lei Complementar nº 345/2018 (Doador de Sangue): o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior à **3 (três) vezes**, em um período de **12 (doze) meses**, a contar da data do término da inscrição de isenção, sendo portador de carteira de doador, expedida por meio do órgão oficial de hematologia e hemoterapia ou entidade credenciada pelo Estado ou por município;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

c) Lei Complementar nº 345/2018 (Doador de Medula Óssea): o doador de medula óssea deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de doador, emitido por órgão público competente, devidamente autorizado, juntamente com cópia do respectivo histórico;

d) Lei Complementar nº 345/2018 (Eleitor Convocado e Nomeado): considera-se eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral acreana como membro de mesa receptora de votos ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesários ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de supervisor de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem das seções eleitorais. Entende-se como período de eleição, para fins desta modalidade de isenção, **a véspera e o dia do pleito**. Na hipótese de ocorrer segundo turno de votação, **cada turno será considerado uma eleição**. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, **no mínimo, 2 (duas) eleições**. A comprovação do serviço prestado será efetuada mediante a juntada, de declaração expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno de votação e a data da eleição.

5.3.2. Para comprovar a condição do item 5.3.1 (CadÚnico), alínea “a”, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

a) o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

c) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;

d) os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.3. Para comprovar a condição do item 5.3.1, alíneas “b” a “d”, Doador de Sangue, Doador de Medula Óssea e Eleitor Convocado e Nomeado, o candidato deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”, no período indicado no **Cronograma Previsto – Anexo IV, os documentos comprobatórios de isenção de sua escolha, conforme orientações a seguir:**

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, PDF, JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;

b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.3.4. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não fizer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios (item 5.3.1, alíneas “b” a “d”);

e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio *login* (item 5.3.1, alíneas “b” a “d”);

g) realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

5.3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5.3.6. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

5.3.7. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.8. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral” na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo IV**.

5.3.9. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.3.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Processo Seletivo Simplificado.

5.3.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 5 deste Edital.

5.3.12. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. Das Inscrições Deferidas e Correção Cadastral:

5.4.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial)**, será divulgado no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo IV**.

5.4.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, nos períodos indicados no **Cronograma Previsto – Anexo IV**.

5.4.2.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos dos itens 5.4.2 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.5. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.6. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. Das lactantes:

6.1.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, nos termos da Lei Complementar nº 345/2018, deverá indicar no formulário de inscrição que é lactante e observar as orientações a seguir:

- a) candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda;
- b) a candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;
- c) o IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança;
- d) para a amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, a ser determinada pela coordenação;
- e) para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança;
- f) o tempo despendido com a amamentação será revertido em favor da candidata para a realização da prova, **limitado ao máximo de 01 (uma) hora**.

6.2. Da Função de Jurado:

6.2.1. O candidato que exerceu efetivamente a **Função de Jurado**, no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição e fazer o **envio eletrônico**, conforme o item 6.5, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização, se necessário, como um dos critérios de desempate, conforme alínea “f” do item 9.3.

6.3. Do Nome Social:

6.3.1. O candidato que, nos termos da Lei nº 3.355/2017, desejar ser atendido pelo **Nome Social** durante a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição. Neste caso, o candidato **deverá fazer o envio eletrônico** de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento, conforme item 6.5.

6.4. Das outras condições:

6.4.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de outras condições especiais para a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição e deverá fazer o **envio eletrônico**, conforme item 6.5, do **laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência que justifique o atendimento especial solicitado e o **Anexo II – Requerimento de Atendimento Especial**, conforme condições a seguir:

- a) **Prova Ampliada:** impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual;
- b) **Prova em Braille:** prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual;
- c) **Auxílio Ledor:** serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia;
- d) **Auxílio Transcrição:** para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas;
- e) **Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras):** para o auxílio aos candidatos surdo e mudo;
- f) **Sala Separada:** sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

infectocontagiosas;

g) Acesso Fácil: local de prova com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida;

h) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, **será concedida 1 (uma) hora** a mais para os candidatos nesta situação.

6.4.2. O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo II**, nos moldes do item 6.5. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

6.4.3. O candidato portador de doenças infectocontagiosas que não tiver comunicado o fato ao IBFC, por inexistir a doença na data-limite referida, deverá fazê-lo via correio eletrônico concurso@ibfc.org.br tão logo a condição seja diagnosticada com o envio do **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo II** para o atendimento especial.

6.4.3.1. O item acima não se aplica aos casos de COVID-19, devendo os candidatos diagnosticados positivamente cumprirem o prazo previsto para isolamento conforme a legislação vigente.

6.4.4. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, **façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverão enviar o **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo II** para comunicar a situação ao IBFC previamente, nos moldes do item 6.5.

6.4.4.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

6.5. Dos envios eletrônicos dos documentos:

6.5.1. O candidato que solicitou atendimento especial em um dos itens **6.2 (Função de Jurado)**, **6.3 (Nome Social) ou 6.4. (Das outras condições)** deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**”, dos documentos comprobatórios, **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**, conforme orientações a seguir:

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, PDF, JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;

b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

6.5.2. O fornecimento do **Laudo Médico e o Anexo II** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.6. A SEAD e o IBFC não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico emitido por profissional de saúde terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

6.7. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

6.9. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.10. O resultado da análise do atendimento especial será divulgado no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, na data **indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV**.

7. DAS ETAPAS

7.1. DA PROVA OBJETIVA:

7.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Provas de Conhecimentos	Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Gerais	Língua Portuguesa	05	1	05
	História e Geografia do Acre	05	1	05
	Legislação	05	1	05
Específicos	Específica	15	1	15
		30		30



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

7.1.2. A Prova Objetiva será de múltipla escolha, distribuída pelos conhecimentos gerais e específicos, conforme disciplinas distribuídas no conteúdo programático constante do **Anexo III** deste Edital, sendo que cada questão conterà 04 (quatro) alternativas.

7.1.3. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, considerando-se **HABILITADO** nesta etapa o candidato que, cumulativamente:

a) tenha acertado, no mínimo, **1 (uma) questão** por disciplina; e

b) tenha acertado, no mínimo, **15 pontos (50%)** do total de pontos da prova objetiva.

7.1.4. O candidato que **não** for **HABILITADO** na **Prova Objetiva**, nos termos do item 7.1.3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.5. O **Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar** serão divulgados no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Provas e Gabaritos**”, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Prova. O Caderno de Questões da Prova Objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

7.1.6. O **resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato** serão divulgados no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal dos resultados da Prova Objetiva.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades do item 3.3 deste Edital e estão previstas na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo IV**.

8.2. A duração das Provas será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas.

8.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo IV**.

8.4. A critério do IBFC, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para a realização das Provas ou, caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação, candidatos poderão ser alocados em outras cidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.5. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as Provas. A data, o horário e o local da realização das Provas serão disponibilizados conforme o item 8.3.

8.6. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

8.7. Os candidatos deverão comparecer, aos locais de Prova, **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta** em material transparente, e **cartão de convocação para a Prova**.

8.7.1. **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

8.7.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.7.3. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “documento infantil”, entre outros.

8.7.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

8.7.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

8.7.6. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

8.7.7. Não será permitido ao candidato realizar Prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados pelo IBFC.

8.7.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

8.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 8.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 8.10.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.
- 8.11.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo Simplificado, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 8.11.1.** A inclusão de que trata o item 8.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 8.11.2.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.12.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 8.13.** Depois de identificado e acomodado na sala de Provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 8.14.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de Provas.
- 8.15. Durante o período de realização das Provas, não será permitido ao candidato** o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, portar arma de fogo ou qualquer outro tipo de arma, mesmo que possua porte, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, pendrive, fone de ouvido, calculadora, notebook, iPod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 8.15.1.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.
- 8.15.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.15.3.** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 8.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.15.4.** É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.
- 8.15.5.** Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e a SEAD por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 8.16.** O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente.
- 8.17.** Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato para aposição da assinatura e transcrição das respostas.
- 8.18.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial, seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.
- 8.19.** Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 6 deste Edital.
- 8.20.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 8.21.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.
- 8.22.** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.23.** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.
- 8.24.** O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.
- 8.25.** As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas, bem como as



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

8.26. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início das provas, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.27. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.28. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

8.28.1. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas **2 (duas) horas do início da Prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

8.28.2. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 8.28 terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.29. Não será permitida, nos locais de realização das Provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 6.1 deste Edital.

8.30. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

8.31. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.32. O candidato poderá ser submetido a detector de metais no dia de realização das Provas.

8.33. Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.7.1 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.28 deste Edital;
- e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *iPod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros deles que fizer uso;
- g) caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver a Folha de Respostas conforme o item 8.28 deste Edital;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) ausentar-se da sala de provas portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões, com exceção do item 8.28.1;
- l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- o) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- q) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) portar arma de fogo ou qualquer outro tipo de arma no ambiente de provas, mesmo que possua o porte;
- v) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

9.1. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, que definirá a ordem de classificação.

9.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/localidade para os quais se inscreveram.

9.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até a data da Prova Objetiva (Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação na disciplina da Língua Portuguesa;

d) maior pontuação na disciplina de Legislação;

e) maior idade, considerando dia, mês e ano.

f) exercido efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, conforme o item 6.2 deste Edital.

9.3.1. Permanecendo ainda o empate, proceder-se-á ao sorteio público entre os candidatos envolvidos.

9.4. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será feito em 2 (duas) listas, observado a **área de atuação/cargo/localidade**, a saber:

a) Resultado Final, por cargo (**Ampla Concorrência**) de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos nas condições de Pessoa com Deficiência;

b) Resultado Final por cargo dos candidatos aprovados nas condições de **Pessoa com Deficiência**.

9.5. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Resultados” e no Diário Oficial do Estado do Acre – www.diario.ac.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia às 15 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de divulgação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;

b) indeferimento da inscrição;

c) questões da prova objetiva e gabarito preliminar;

d) resultado e classificação preliminar da prova objetiva.

10.2. Para os recursos previstos do item 10.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

10.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

10.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;

b) nos casos de recursos contra questões de provas e gabaritos, apresentar a fundamentação referente apenas à questão e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento.

10.4. Para situação mencionada no item 10.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

10.5. Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

d) estiverem fora do prazo estabelecido;

e) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;

f) apresentarem contra terceiros;

g) apresentarem em coletivo;

h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;

i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

10.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste Edital.

10.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

10.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Processo Seletivo Simplificado, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.9. No que se refere ao item 10.1, alínea “c” e “d”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisada, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

10.10. Na ocorrência do disposto nos itens 10.7, 10.8 e 10.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

10.11. Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

10.12. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.13. Após análise dos recursos, será publicada, no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br e no Diário Oficial do Estado do Acre – www.diario.ac.gov.br.

11.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

11.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br e no Diário Oficial do Estado do Acre – www.diario.ac.gov.br.

11.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

11.5. O IBFC e a SEAD não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo Simplificado que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

11.6. Não serão fornecidas provas relativas a seleções anteriores.

11.7. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.9. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 11.8 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

11.10. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Processo Seletivo Simplificado junto ao IBFC e, após a homologação, junto a SEAD.

11.10.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários.

11.10.2 A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a SEAD.

11.11. A SEAD e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) telefone não localizado.

11.12. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Processo Seletivo Simplificado e que não atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

11.13. O IBFC e a SEAD reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Processo Seletivo Simplificado ou posterior ao Processo Seletivo Simplificado, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

11.14. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo Simplificado.

11.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela SEAD, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

11.16. A legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo III, deste Edital.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11.17 A Administração reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.18 O candidato nomeado para a posse poderá solicitar à SEAD que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados, do cadastro de reserva, o que não obriga a Administração Pública a realizar nova convocação do candidato.

11.19. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h.

11.20. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo Simplificado.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas		
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Arte	Acrelândia - Urbana	2	-	2
		Brasileia - Urbana	1	-	1
		Brasileia - Rural	1	-	1
		Cruzeiro do Sul - Urbana	5	1	6
		Feijó - Urbana	5	1	6
		Mâncio Lima - Urbana	2	-	2
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1
		Porto Acre - Urbana	1	-	1
		Porto Acre - Rural	2	-	2
		Rio Branco - Urbana	57	3	60
		Rio Branco - Rural	3	-	3
		Rodrigues Alves - Urbana	1	-	1
		Sena Madureira - Urbana	5	-	5
		Senador Guiomard - Urbana	1	-	1
		Tarauacá - Urbana	6	1	7
	Professor PNS - P2 - Biologia/Ciências	Assis Brasil - Urbana	2	-	2
		Brasileia - Urbana	2	-	2
		Brasileia - Rural	1	-	1
		Bujari - Urbana	3	-	3
		Bujari - Rural	1	-	1
		Capixaba - Urbana	2	-	2
		Cruzeiro do Sul - Urbana	20	1	21
		Cruzeiro do Sul - Rural	8	1	9
		Epitaciolândia - Urbana	1	-	1
		Feijó - Urbana	5	1	6
		Jordao - Urbana	2	-	2
		Mâncio Lima - Urbana	5	-	5
		Manoel Urbano - Urbana	1	-	1
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	1	-	1
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1
Placido de Castro - Rural	1	-	1		
Porto Acre - Urbana	2	-	2		
Porto Acre - Rural	6	1	7		
Porto Walter - Urbana	2	-	2		



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Biologia/Ciências	Rio Branco - Urbana	54	3	57	
		Rio Branco - Rural	7	1	8	
		Rodrigues Alves - Urbana	1	-	1	
		Rodrigues Alves - Rural	1	-	1	
		Sena Madureira - Urbana	9	1	10	
		Senador Guiomard - Urbana	4	-	4	
		Tarauacá - Urbana	4	-	4	
		Xapuri - Urbana	4	-	4	
	Professor PNS - P2 - Educação Física	Acrelândia - Urbana	2	-	2	
		Assis Brasil - Urbana	1	-	1	
		Brasileia - Urbana	1	-	1	
		Bujari - Rural	1	-	1	
		Capixaba - Urbana	2	-	2	
		Capixaba - Rural	1	-	1	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	4	-	4	
		Cruzeiro do Sul - Rural	5	-	5	
		Feijó - Urbana	4	-	4	
		Manoel Urbano - Urbana	1	-	1	
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	1	-	1	
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1	
		Porto Acre - Urbana	1	-	1	
		Porto Acre - Rural	2	-	2	
		Rio Branco - Urbana	17	1	18	
		Rio Branco - Rural	4	-	4	
		Rodrigues Alves - Urbana	2	-	2	
		Rodrigues Alves - Rural	2	-	2	
		Sena Madureira - Urbana	5	-	5	
		Senador Guiomard - Urbana	1	-	1	
		Tarauacá - Urbana	1	-	1	
		Xapuri - Urbana	1	-	1	
		Professor PNS - P2 - Filosofia	Cruzeiro do Sul - Urbana	3	-	3
			Manoel Urbano - Urbana	1	-	1
			Placido de Castro - Urbana	1	-	1
			Rio Branco - Urbana	28	1	29
			Rio Branco - Rural	1	-	1
			Tarauacá - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Física	Bujari - Rural	1	-	1	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas		
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Física	Capixaba - Rural	1	-	1
		Cruzeiro do Sul - Urbana	9	1	10
		Cruzeiro do Sul - Rural	2	-	2
		Mâncio Lima - Urbana	3	-	3
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	1	-	1
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1
		Rio Branco - Urbana	25	1	26
		Rio Branco - Rural	2	-	2
		Sena Madureira - Urbana	4	-	4
		Senador Guiomard - Urbana	2	-	2
		Xapuri - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Geografia	Acrelândia - Urbana	3	-	3
		Assis Brasil - Urbana	3	-	3
		Brasileia - Urbana	5	-	5
		Bujari - Urbana	2	-	2
		Capixaba - Urbana	1	-	1
		Capixaba - Rural	2	-	2
		Cruzeiro do Sul - Urbana	23	1	24
		Cruzeiro do Sul - Rural	6	1	7
		Epitaciolândia - Urbana	1	-	1
		Feijó - Urbana	5	-	5
		Jordao - Urbana	1	-	1
		Mâncio Lima - Urbana	6	1	7
		Manoel Urbano - Urbana	1	-	1
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	2	-	2
		Placido de Castro - Rural	2	-	2
		Porto Acre - Urbana	2	-	2
		Porto Acre - Rural	6	1	7
		Porto Walter - Urbana	3	-	3
		Rio Branco - Urbana	51	3	54
		Rio Branco - Rural	9	1	10
		Rodrigues Alves - Urbana	3	-	3
		Rodrigues Alves - Rural	6	1	7
		Sena Madureira - Urbana	10	1	11



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Geografia	Senador Guiomard - Urbana	1	-	1	
		Senador Guiomard - Rural	1	-	1	
		Tarauacá - Urbana	4	-	4	
		Xapuri - Urbana	1	-	1	
	Professor PNS - P2 - História	Acrelândia - Urbana	3	-	3	
		Acrelândia - Rural	1	-	1	
		Assis Brasil - Urbana	3	-	3	
		Brasileia - Urbana	2	-	2	
		Bujari - Urbana	2	-	2	
		Capixaba - Urbana	1	-	1	
		Capixaba - Rural	1	-	1	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	15	1	16	
		Cruzeiro do Sul - Rural	10	1	11	
		Epitaciolândia - Urbana	3	-	3	
		Feijó - Urbana	8	1	9	
		Jordao - Urbana	1	-	1	
		Mâncio Lima - Urbana	8	1	9	
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	2	-	2	
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1	
		Placido de Castro - Rural	2	-	2	
		Porto Acre - Urbana	1	-	1	
		Porto Acre - Rural	5	1	6	
		Rio Branco - Urbana	42	2	44	
		Rio Branco - Rural	12	1	13	
		Rodrigues Alves - Urbana	3	-	3	
		Rodrigues Alves - Rural	3	-	3	
		Sena Madureira - Urbana	9	1	10	
		Senador Guiomard - Urbana	1	-	1	
		Senador Guiomard - Rural	4	-	4	
		Tarauacá - Urbana	3	-	3	
		Xapuri - Urbana	2	-	2	
		Professor PNS - P2 - Língua Espanhola	Acrelândia - Urbana	1	-	1
			Acrelândia - Rural	1	-	1
			Bujari - Urbana	1	-	1
			Cruzeiro do Sul - Urbana	6	1	7
			Cruzeiro do Sul - Rural	1	-	1



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Língua Espanhola	Mâncio Lima - Urbana	1	-	1	
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	2	-	2	
		Plácido de Castro - Rural	2	-	2	
		Porto Acre - Rural	1	-	1	
		Porto Walter - Urbana	1	-	1	
		Rio Branco - Urbana	28	1	29	
		Rio Branco - Rural	5	-	5	
		Rodrigues Alves - Urbana	3	-	3	
		Rodrigues Alves - Rural	2	-	2	
		Sena Madureira - Urbana	3	-	3	
		Senador Guiomard - Urbana	2	-	2	
		Senador Guiomard - Rural	1	-	1	
		Tarauacá - Urbana	1	-	1	
		Professor PNS - P2 - Língua Inglesa	Brasileia - Urbana	2	-	2
	Bujari - Urbana		1	-	1	
	Cruzeiro do Sul - Urbana		5	1	6	
	Cruzeiro do Sul - Rural		7	1	8	
	Feijó - Urbana		1	-	1	
	Mâncio Lima - Urbana		4	-	4	
	Porto Acre - Rural		2	-	2	
	Rio Branco - Urbana		29	2	31	
	Rio Branco - Rural		2	-	2	
	Rodrigues Alves - Urbana		1	-	1	
	Sena Madureira - Urbana		2	-	2	
	Tarauacá - Urbana		1	-	1	
	Professor PNS - P2 - Língua Portuguesa		Acrelândia - Urbana	5	-	5
			Acrelândia - Rural	1	-	1
		Assis Brasil - Urbana	2	-	2	
		Brasileia - Urbana	5	-	5	
		Bujari - Urbana	1	-	1	
		Capixaba - Urbana	4	-	4	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	13	1	14	
		Cruzeiro do Sul - Rural	9	1	10	
Epitaciolândia - Urbana		4	-	4		
Epitaciolândia - Rural		1	-	1		



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Língua Portuguesa	Feijó - Urbana	2	-	2	
		Mâncio Lima - Urbana	5	1	6	
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	5	-	5	
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1	
		Placido de Castro - Rural	2	-	2	
		Porto Acre - Urbana	1	-	1	
		Porto Acre - Rural	4	-	4	
		Porto Walter - Urbana	4	-	4	
		Rio Branco - Urbana	64	3	67	
		Rio Branco - Rural	9	1	10	
		Rodrigues Alves - Urbana	6	1	7	
		Rodrigues Alves - Rural	5	1	6	
		Santa Rosa do Purus - Urbana	2	-	2	
		Sena Madureira - Urbana	13	1	14	
		Sena Madureira - Rural	1	-	1	
		Senador Guiomard - Rural	2	-	2	
		Tarauacá - Urbana	9	1	10	
		Xapuri - Urbana	2	-	2	
		Professor PNS - P2 - Matemática	Acrelândia - Urbana	4	-	4
			Acrelândia - Rural	1	-	1
	Assis Brasil - Urbana		2	-	2	
	Brasileia - Urbana		10	1	11	
	Bujari - Urbana		3	-	3	
	Cruzeiro do Sul - Urbana		29	2	31	
	Cruzeiro do Sul - Rural		9	1	10	
	Epitaciolândia - Urbana		2	-	2	
	Epitaciolândia - Rural		1	-	1	
	Feijó - Urbana		3	-	3	
	Jordao - Urbana		2	-	2	
	Mâncio Lima - Urbana		6	1	7	
	Manoel Urbano - Urbana		2	-	2	
	Marechal Thaumaturgo - Urbana	1	-	1		
	Placido de Castro - Urbana	3	-	3		



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Matemática	Placido de Castro - Rural	3	-	3	
		Porto Acre - Urbana	1	-	1	
		Porto Acre - Rural	9	1	10	
		Porto Walter - Urbana	3	-	3	
		Rio Branco - Urbana	72	4	76	
		Rio Branco - Rural	7	1	8	
		Rodrigues Alves - Urbana	5	1	6	
		Rodrigues Alves - Rural	7	1	8	
		Santa Rosa do Purus - Urbana	2	-	2	
		Sena Madureira - Urbana	8	1	9	
		Senador Guiomard - Urbana	3	-	3	
		Senador Guiomard - Rural	3	-	3	
		Tarauacá - Urbana	14	1	15	
		Xapuri - Urbana	1	-	1	
		Acrelândia - Urbana	13	1	14	
		Acrelândia - Rural	5	-	5	
		Brasileia - Urbana	25	1	26	
		Bujari - Urbana	1	-	1	
	Bujari - Rural	24	1	25		
	Capixaba - Urbana	6	1	7		
	Cruzeiro do Sul - Urbana	83	4	87		
	Cruzeiro do Sul - Rural	40	2	42		
	Epitaciolândia - Urbana	4	-	4		
	Feijó - Urbana	34	2	36		
	Feijó - Rural	10	1	11		
	Jordao - Urbana	10	1	11		
	Manoel Urbano - Urbana	1	-	1		
	Marechal Thaumaturgo - Urbana	5	1	6		
	Placido de Castro - Urbana	12	1	13		
	Placido de Castro - Rural	13	1	14		
	Porto Acre - Rural	17	1	18		
	Porto Walter - Urbana	1	-	1		
	Porto Walter - Rural	1	-	1		
	Rio Branco - Urbana	451	24	475		
	Rio Branco - Rural	104	5	109		
	Santa Rosa do Purus - Urbana	1	-	1		
	Professor PNS - P2 - Pedagogia ou Normal Superior					



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Ensino Regular	Professor PNS - P2 - Pedagogia ou Normal Superior	Santa Rosa do Purus - Rural	1	-	1	
		Sena Madureira - Urbana	1	-	1	
		Sena Madureira - Rural	29	2	31	
		Senador Guiomard - Urbana	28	1	29	
		Senador Guiomard - Rural	38	2	40	
		Tarauacá - Urbana	13	1	14	
		Tarauacá - Rural	5	1	6	
		Xapuri - Urbana	20	1	21	
		Xapuri - Rural	17	1	18	
	Professor PNS - P2 - Química	Assis Brasil - Urbana	1	-	1	
		Brasileia - Urbana	2	-	2	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	2	-	2	
		Epitaciolândia - Urbana	1	-	1	
		Feijó - Urbana	1	-	1	
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1	
		Porto Acre - Urbana	1	-	1	
		Porto Acre - Rural	1	-	1	
		Rio Branco - Urbana	21	1	22	
		Rio Branco - Rural	1	-	1	
		Xapuri - Urbana	1	-	1	
	Professor PNS - P2 - Sociologia	Cruzeiro do Sul - Urbana	1	-	1	
		Cruzeiro do Sul - Rural	2	-	2	
		Rio Branco - Urbana	17	1	18	
		Rodrigues Alves - Urbana	1	-	1	
		Senador Guiomard - Urbana	1	-	1	
		Tarauacá - Urbana	1	-	1	
	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Professor PNS - P2 - EJA I	Acrelândia - Rural	1	-	1
			Assis Brasil - Urbana	3	-	3
			Brasileia - Urbana	1	-	1
			Brasileia - Rural	5	1	6
Bujari - Urbana			1	-	1	
Bujari - Rural			2	-	2	
Capixaba - Rural			3	-	3	
Epitaciolândia - Urbana			3	-	3	
Feijó - Rural			4	-	4	
Manoel Urbano - Urbana			3	-	3	
Marechal Thaumaturgo - Urbana			5	-	5	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Educação de Jovens e Adultos - EJA	Professor PNS - P2 - EJA I	Porto Acre - Urbana	2	-	2	
		Porto Acre - Rural	2	-	2	
		Rio Branco - Urbana	14	1	15	
		Rio Branco - Rural	3	-	3	
		Rodrigues Alves - Urbana	5	-	5	
		Rodrigues Alves - Rural	2	-	2	
		Sena Madureira - Urbana	5	-	5	
		Sena Madureira - Rural	1	-	1	
		Senador Guiomard - Rural	1	-	1	
		Xapuri - Rural	5	-	5	
	Professor PNS - P2 - Linguagens	Assis Brasil - Rural	1	-	1	
		Bujari - Rural	1	-	1	
		Capixaba - Urbana	1	-	1	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	4	-	4	
		Cruzeiro do Sul - Rural	1	-	1	
		Epitaciolândia - Urbana	1	-	1	
		Feijó - Urbana	3	-	3	
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	1	-	1	
		Plácido de Castro - Urbana	3	-	3	
		Porto Acre - Rural	2	-	2	
		Rio Branco - Urbana	26	1	27	
		Rio Branco - Rural	2	-	2	
		Rodrigues Alves - Urbana	1	-	1	
		Sena Madureira - Urbana	5	1	6	
		Senador Guiomard - Urbana	1	-	1	
		Tarauacá - Urbana	2	-	2	
		Professor PNS - P2 - Língua Inglesa	Rio Branco - Urbana	5	-	5
		Professor PNS - P2 - Língua Espanhola	Cruzeiro do Sul - Urbana	1	-	1
	Rio Branco - Urbana		7	1	8	
	Professor PNS - P2 - Ciências Humanas	Assis Brasil - Rural	2	-	2	
		Bujari - Urbana	2	-	2	
		Bujari - Rural	1	-	1	
		Capixaba - Urbana	1	-	1	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	5	1	6	
		Cruzeiro do Sul - Rural	1	-	1	
		Epitaciolândia - Urbana	1	-	1	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Educação de Jovens e Adultos - EJA	Professor PNS - P2 - Ciências Humanas	Feijó - Urbana	2	-	2	
		Placido de Castro - Urbana	2	-	2	
		Rio Branco - Urbana	28	1	29	
		Rio Branco - Rural	2	-	2	
		Rodrigues Alves - Urbana	1	-	1	
		Sena Madureira - Urbana	4	-	4	
		Tarauacá - Urbana	1	-	1	
		Xapuri - Rural	1	-	1	
	Professor PNS - P2 - Matemática e Física	Acrelândia - Urbana	1	-	1	
		Acrelândia - Rural	2	-	2	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	5	-	5	
		Epitaciolândia - Urbana	1	-	1	
		Feijó - Urbana	3	-	3	
		Placido de Castro - Urbana	1	-	1	
		Placido de Castro - Rural	1	-	1	
		Porto Walter - Urbana	2	-	2	
		Rio Branco - Urbana	31	2	33	
		Rio Branco - Rural	1	-	1	
		Sena Madureira - Urbana	1	-	1	
		Professor PNS - P2 - Ciências da Natureza	Brasileia - Urbana	2	-	2
			Bujari - Urbana	1	-	1
			Capixaba - Rural	1	-	1
			Cruzeiro do Sul - Urbana	5	-	5
	Cruzeiro do Sul - Rural		1	-	1	
	Feijó - Urbana		2	-	2	
	Placido de Castro - Urbana		1	-	1	
	Placido de Castro - Rural		1	-	1	
	Rio Branco - Urbana		24	1	25	
	Rio Branco - Rural		1	-	1	
	Sena Madureira - Urbana		2	-	2	
	Tarauacá - Urbana		1	-	1	
	Xapuri - Urbana	1	-	1		
	Professor PNS - P2 - Educação Física	Rio Branco - Urbana	6	1	7	
Educação de Jovens e Adultos - EJA – Prisional	Professor PNS - P2 - EJA I	Cruzeiro do Sul - Urbana	1	-	1	
		Rio Branco - Urbana	3	-	3	
	Professor PNS - P2 - Linguagens	Feijó - Urbana	1	-	1	
		Rio Branco - Urbana	1	-	1	
		Sena Madureira - Urbana	1	-	1	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas		
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total
Educação de Jovens e Adultos - EJA - Prisional	Professor PNS - P2 - Ciências Humanas	Sena Madureira - Urbana	1	-	1
		Senador Guiomard - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Matemática e Física	Cruzeiro do Sul - Urbana	1	-	1
		Senador Guiomard - Urbana	1	-	1
Educação de Jovens e Adultos - EJA - Socioeducativo	Professor PNS - P2 - EJA I	Rio Branco - Urbana	3	-	3
	Professor PNS - P2 - Linguagens	Rio Branco - Urbana	7	1	8
	Professor PNS - P2 - Língua Espanhola	Rio Branco - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Ciências Humanas	Rio Branco - Urbana	3	-	3
	Professor PNS - P2 - Matemática e Física	Rio Branco - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Ciências da Natureza	Rio Branco - Urbana	3	-	3
	Professor PNS - P2 - Educação Física	Rio Branco - Urbana	2	-	2
Aprender é o Caminho	Professor PNS - P2 - Linguagens	Assis Brasil	1	-	1
		Brasileia	1	-	1
		Cruzeiro do Sul	2	-	2
		Epitaciolândia	1	-	1
		Feijó	3	-	3
		Manoel Urbano	1	-	1
		Rio Branco	2	-	2
		Senador Guiomard	1	-	1
		Sena Madureira	1	-	1
	Tarauacá	1	-	1	
	Xapuri	1	-	1	
	Professor PNS - P2 - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Assis Brasil	1	-	1
		Brasileia	1	-	1
		Cruzeiro do Sul	1	-	1
		Feijó	1	-	1
		Manoel Urbano	1	-	1
		Rio Branco	3	1	4
		Sena Madureira	1	-	1
		Tarauacá	1	-	1
		Feijó	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Ciências Humanas	Manoel Urbano	2	-	2
Rio Branco		3	-	3	
Tarauacá		1	-	1	
Educação Especial	Assistente Educacional	Acrelândia - Urbana	8	1	9
		Assis Brasil - Urbana	4	-	4
		Brasileia - Urbana	21	1	22
		Bujari - Urbana	2	-	2
		Capixaba - Urbana	5	-	5
		Cruzeiro do Sul - Urbana	104	5	109
		Epitaciolândia - Urbana	10	1	11
		Feijó - Urbana	41	2	43



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total	
Educação Especial	Assistente Educacional	Jordao - Urbana	8	1	9	
		Mâncio Lima - Urbana	21	1	22	
		Manoel Urbano - Urbana	4	-	4	
		Marechal Thaumaturgo - Urbana	1	-	1	
		Placido de Castro - Urbana	7	1	8	
		Porto Acre - Urbana	13	1	14	
		Porto Walter - Urbana	8	1	9	
		Rio Branco - Urbana	467	25	492	
		Rodrigues Alves - Urbana	6	1	7	
		Sena Madureira - Urbana	32	2	34	
		Senador Guiomard - Urbana	30	2	32	
		Tarauacá - Urbana	15	1	16	
		Xapuri - Urbana	17	1	18	
		Professor P1 - Mediador	Acrelândia - Urbana	3	-	3
	Brasileia - Urbana		4	-	4	
	Cruzeiro do Sul - Urbana		52	3	55	
	Epitaciolândia - Urbana		3	-	3	
	Feijó - Urbana		14	1	15	
	Mâncio Lima - Urbana		7	1	8	
	Marechal Thaumaturgo - Urbana		1	-	1	
	Porto Acre - Urbana		2	-	2	
	Rio Branco - Urbana		115	6	121	
	Sena Madureira - Urbana		16	1	17	
	Senador Guiomard - Urbana		5	1	6	
	Tarauacá - Urbana		9	1	10	
	Professor PNS - P2 - Atendimento Educacional Especializado – AEE		Acrelândia - Urbana	1	-	1
			Assis Brasil - Urbana	1	-	1
		Brasileia - Urbana	1	-	1	
		Capixaba - Urbana	1	-	1	
		Cruzeiro do Sul - Urbana	66	3	69	
		Feijó - Urbana	1	-	1	
		Mâncio Lima - Urbana	3	-	3	
		Placido de Castro - Urbana	2	-	2	
Porto Acre - Urbana		2	-	2		



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas		
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total
Educação Especial	Professor PNS - P2 - Atendimento Educacional Especializado - AEE	Porto Walter - Urbana	2	-	2
		Rio Branco - Urbana	111	6	117
		Rodrigues Alves - Urbana	1	-	1
		Sena Madureira - Urbana	5	1	6
		Senador Guiomard - Urbana	3	-	3
		Xapuri - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Tradutor Intérprete de Libras	Acrelândia - Urbana	1	-	1
		Cruzeiro do Sul - Urbana	8	1	9
		Rio Branco - Urbana	42	2	44
		Sena Madureira - Urbana	3	-	3
		Senador Guiomard - Urbana	2	-	2
		Tarauacá - Urbana	3	-	3
	Professor PNS - P2 - Libras	Cruzeiro do Sul - Urbana	3	-	3
		Rio Branco - Urbana	2	-	2
	Professor PNS - P2 - Brailista	Rio Branco - Urbana	14	1	15
	Educação do Campo	Professor PNS - P2 - Pedagogia ou Normal Superior - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Assis Brasil	3	-
Brasileia			3	-	3
Bujari			5	1	6
Cruzeiro do Sul			9	1	10
Feijó			18	1	19
Mâncio Lima			11	1	12
Marechal Thaumaturgo			1	-	1
Placido de Castro			6	1	7
Porto Acre			12	1	13
Rio Branco			5	-	5
Rodrigues Alves			20	1	21
Sena Madureira			15	1	16
Senador Guiomard			4	-	4
Tarauacá			14	1	15
Xapuri			6	1	7
Professor PNS - P2 - Linguagens (6º ao 9º e/ou Ensino Médio)		Assis Brasil	1	-	1
		Bujari	1	-	1
		Cruzeiro do Sul	4	-	4
		Feijó	3	-	3
		Mâncio Lima	5	-	5
		Marechal Thaumaturgo	1	-	1
		Rio Branco	6	1	7
		Rodrigues Alves	4	-	4
Professor PNS - P2 - Ciências Humanas (6º ao 9º e/ou Ensino Médio)		Tarauacá	1	-	1
		Assis Brasil	2	-	2
		Bujari	2	-	2
		Capixaba	1	-	1
		Cruzeiro do Sul	5	-	5
		Epitaciolândia	1	-	1
		Feijó	3	-	3



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Área de Atuação	Cargo	Localidade	Vagas		
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total
Educação do Campo	Professor PNS - P2 - Ciências Humanas (6º ao 9º e/ou Ensino Médio)	Mâncio Lima	3	-	3
		Marechal Thaumaturgo	1	-	1
		Porto Walter	2	-	2
		Rio Branco	5	-	5
		Rodrigues Alves	6	1	7
		Sena Madureira	3	-	3
		Senador Guiomard	1	-	1
		Tarauacá	2	-	2
		Xapuri	3	-	3
		Bujari	4	-	4
	Professor PNS - P2 - Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias (6º ao 9º e/ou Ensino Médio)	Cruzeiro do Sul	2	-	2
		Feijó	6	-	6
		Jordao	1	-	1
		Mâncio Lima	2	-	2
		Marechal Thaumaturgo	2	-	2
		Porto Walter	1	-	1
		Rio Branco	5	1	6
		Rodrigues Alves	4	-	4
		Sena Madureira	5	-	5
		Senador Guiomard	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Educação Física (6º ao 9º e/ou Ensino Médio)	Tarauacá	1	-	1
		Xapuri	2	-	2
		Assis Brasil	1	-	1
		Brasileia	3	-	3
		Cruzeiro do Sul	3	-	3
		Mâncio Lima	2	-	2
		Rio Branco	5	1	6
		Rodrigues Alves	2	-	2
		Sena Madureira	1	-	1
		Senador Guiomard	1	-	1
Centro de Estudo de Línguas - CEL	Professor PNS - P2 - Língua Espanhola	Cruzeiro do Sul - Urbana	1	-	1
		Rio Branco - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Língua Francesa	Rio Branco - Urbana	1	-	1
	Professor PNS - P2 - Língua Inglesa	Rio Branco - Urbana	5	1	6
Professor PNS - P2 - Libras	Rio Branco - Urbana	1	-	1	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO II – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

Eu, _____,
inscrito para o cargo de _____, sob o
nº de inscrição _____, documento de identidade nº _____ e CPF
nº _____, venho solicitar as condições especiais para a realização da prova do
Processo Seletivo Simplificado da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE DO
ACRE**, conforme a seguir:

Atendimento Especial	Marque um (X) na solicitação
a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual.	
b) Prova em Braille: prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual.	
c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia	
d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas.	
e) Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdo e mudo.	
f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas.	
g) Acesso Fácil: local de prova com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.	
h) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.	
i) Outras solicitações:	

Local/Data: _____

Assinatura do Candidato



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Emprego dos sinais de Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Significação das palavras.
12. Redação de correspondências oficiais.
13. Reescritura de frase.
14. Função social da linguagem.
15. Relação entre a linguagem verbal e as outras linguagens.
16. Variação linguística.
17. Mecanismos de organização textual: coesão e coerência.
18. Semântica.
19. Figuras de linguagem.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ACRE:

1. História, Historiografia e Realidade Étnica e Social do Acre: A anexação do Acre ao Brasil. O processo de ocupação das terras acreanas, a ocupação indígena, a imigração nordestina e a produção da borracha e a insurreição. Organização social do Acre e expressão literária. A chegada dos “paulistas” nas terras acreanas a partir dos anos 1970 do século passado: êxodo rural, conflitos pela terra e invasões do espaço urbano. Comemorações cívicas.
2. Política e Economia do Acre: Indicadores Socioeconômicos: Economia, Produto Interno Bruto, Evolução das Ocupações e do Emprego, População. Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e do Acre.
3. Geografia do Acre: Amazônia e características gerais: O espaço acreano. Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e do Acre. Formação econômica do Acre. Processo de anexação do Acre ao Brasil: tratados e limites. O território do Acre, municípios e populações do Acre: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Relevo, vegetação e suas características, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico do Acre. Hidrografia: Bacia Amazônica e principais rios do Acre. Modos de vida no campo e na cidade.

LEGISLAÇÃO:

1. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3. Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação.
4. Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
5. Lei Federal nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
6. Resolução CNE/CEB nº 04/09 - Institui Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Especial.
7. Resolução CNE/CEB nº 04/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
8. Resolução CEE/AC nº 277/2017 - Altera no que couber a Resolução CEE/AC nº 166/2013 que estabelece normas para a Educação Especial, no tocante ao atendimento de pessoa com deficiência ou altas habilidades nas Escolas de Educação Básica do Estado do Acre.
9. Resolução CNE/CP nº 2/2017 – Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: APRENDER É O CAMINHO

PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS:

1. Competências específicas da área, competências específicas do componente, unidade temática, objetos de conhecimento, habilidade e conteúdos.
2. Concepções metodológicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras.
3. Compreensão escrita em línguas estrangeiras.
4. Compreensão e interpretação de Textos.
5. Estruturas linguísticas/discursivas da Língua Portuguesa.
6. Texto e discurso.
7. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros textuais.
8. A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual.
9. Morfossintaxe da Língua Portuguesa.
10. Coesão/coerência e elementos gramaticais.
11. Gestos, figuras, fala e escrita.
12. Educação do corpo e do movimento humano; Tematizar as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e de significação social e cultural.
13. Unidades Temáticas: Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas Corporais de Aventura. História da arte.
14. Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade.
15. Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.
16. Relações concepções de arte e práticas de arte na escola.
17. Concepções e metodologias do ensino da arte.
18. Tecnologia da informação e comunicação.

PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS HUMANAS:

1. Concepções Metodológicas do Ensino de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
2. Competências e Habilidades Específicas da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
3. Conceitos Estruturantes da Área.
4. Unidades Temáticas e Objetos de Conhecimento.
5. Metodologias de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
6. Espaço; Lugar; Paisagem; Territórios e Fronteiras; Região.
7. Orientação e Representação Espacial.
8. Sociedade e Natureza.
9. Geopolítica; Território do Acre; Brasil e Mundial
10. Campo e Cidade.
11. Sujeitos Históricos.
12. Temporalidades.
13. Memória.
14. Relações de Poder.
15. Gênero.
16. Etnia.
17. Patrimônio Histórico e Cultural.
18. Identidades.
19. Diversidades; Diversidade Cultural e Multiculturalidade; Cultura; Cotidiano; Colonialismo e Etnocentrismo.
20. Relações de Produção.
21. Ideologia; Ethos Social; Direitos Humanos e Cidadania.
22. Concepção de sociedade ou problema ético político: ética, política, moral, valores, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça.
23. Meios de Comunicação de Massa.
24. Mundos do Trabalho.
25. Desigualdade Social.
26. Capitalismo e Liberalismo, Neoliberalismo; Concepção de Estado.

PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

1. Ciências da Natureza e suas Tecnologias:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 1.1. Competências específicas da área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, competências específicas do componente, objetos de conhecimento, habilidades e conteúdos.
- 1.2. Natureza da ciência.
- 1.3. Como fazemos e argumentamos com Ciência. Matéria, Energia e Ecossistemas.
- 1.4. Formas de energia, suas transformações e sustentabilidade.
- 1.5. Organização e conservação da Biodiversidade.
- 1.6. Origem e evolução do Universo.
- 1.7. Estrutura da Terra e universo.
- 1.8. Fenômenos naturais e processos tecnológicos.
- 1.9. Desafios contemporâneos e preservação da integridade física e socioambiental.

2. Matemática e Suas Tecnologias:

- 2.1. Competências habilidades específicas da área para o EF e EM e seus respectivos objetos de conhecimento.
- 2.2. Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos.
- 2.3. Razão e proporção.
- 2.4. Operações com expressões algébricas, polinômios.
- 2.5. Equações e Inequações.
- 2.6. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
- 2.7. Relações e Funções: domínio, imagem, função afim, função quadrática, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- 2.8. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).
- 2.9. Geometria plana e espacial: conceitos primitivos, representação geométrica no plano, polígonos e sólidos geométricos.
- 2.10. Geometria Analítica: ponto, reta, plano e cônicas.
- 2.11. Matrizes e Sistemas lineares.
- 2.12. Juros simples e juros composto.
- 2.13. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e Temperatura.
- 2.14. Estatística: medidas de centralidade e desvio padrão, Interpretação e construção de tabelas e gráficos estatísticos usando planilhas eletrônicas.
- 2.15. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, permutação, arranjo simples e combinação.
- 2.16. Noções de probabilidade.

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROFESSOR PNS-P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

1. Didática e Fundamentos Legais e Teóricos da Educação.
2. As Concepções de Educação e suas Repercussões na Organização do Trabalho Escolar.
3. Didática e Tendências Pedagógicas no Brasil.
4. O papel da didática na formação profissional do professor.
5. A interação entre o professor e o estudante.
6. O processo de ensino.
7. O planejamento da ação didática.
8. Avaliação da aprendizagem.
9. Relação professor – aluno – conhecimento.
10. Competência e compromisso do educador.
11. O trabalho com o conhecimento escolar – interdisciplinariedade – transposição didática.
12. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas.
13. A função social da escolar.
14. A relação escolar/comunidade.
15. O pedagogo na escola básica.
16. Desenvolvimento e Aprendizagem: Concepções de Aprendizagem.
17. Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget.
18. Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky.
19. Princípios Metodológicos.
20. Alfabetização: concepções epistemológicas.
21. Os processos construtivos da leitura e da escrita.
22. Aspectos metodológicos da alfabetização.
23. Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização.
24. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais.
25. Alfabetização e Letramento.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

26. Linguagem oral e escrita.
27. Produção de textos.
28. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem.
29. A alfabetização nos diferentes momentos históricos.
30. A função social da alfabetização.

31. Matemática:

- 31.1. Espaço e Forma: localização de pessoas ou objetos no espaço, com base em diferentes pontos de referência e alguma indicação de posição, direção e sentido.
- 31.2. Identificação de características do cubo e do quadrado.
- 31.3. Análise de representações em malha quadriculada e fornecimento de instruções para localização e movimentação de um objeto ou pessoa no espaço usando terminologia própria.
- 31.4. Análise de representações em malha quadriculada, usando coordenadas.
- 31.5. Percepção de semelhanças e diferenças entre esferas, cilindros, cubos, cones, paralelepípedos, prisma de base triangular e pirâmide em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações.
- 31.6. Identificação de elementos como faces, vértices e arestas de poliedros como pirâmides, cubos e paralelepípedos e outros prismas, em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações. Identificação de planificação de figuras tridimensionais como cubo, paralelepípedo, pirâmide.
- 31.7. Identificação de triângulo, quadrados retângulos, pentágono e círculos, nas faces planas de uma figura tridimensional, reconhecendo lados e ângulos dos polígonos.
- 31.8. Descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários.
- 31.9. Escrita numérica: as hipóteses infantis. A função social dos números.
- 31.10. Construção de fatos básicos da adição, da subtração, da multiplicação e da divisão a partir de situações-problema.
- 31.11. Leitura e produção de escritas numéricas.
- 31.12. Desenvolvimento de procedimentos de cálculo: mental, escrito, exato e aproximado.
- 31.13. Leitura e representação de tabelas e gráficos, localização e interpretação de dados neles contidos.
- 31.14. Resolução de situações-problema envolvendo grandezas como: massa, comprimento, capacidade, temperatura.
- 31.15. Orientações metodológicas para o estudo da Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.

32. Ciências:

- 32.1. Ambiente: semelhanças, diferenças e elementos em comum nos diversos ambientes.
- 32.2. Seres vivos (inter-relação).
- 32.3. Equilíbrio ecológico.
- 32.4. Biodiversidade.
- 32.5. Recursos naturais.
- 32.6. Importância da preservação.
- 32.7. Ser humano e saúde: fases da vida, alimentação e higiene sistema imunológico, modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas.
- 32.8. Recursos tecnológicos: aproveitamento do solo, água e alimentos.
- 32.9. Orientações metodológicas para o estudo da Ciências nos anos iniciais do ensino fundamental.

33. História e Geografia:

- 33.1. O educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar e na escola.
- 33.2. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo.
- 33.3. História e cultura Afro-Brasileira.
- 33.4. Deslocamentos populacionais.
- 33.5. Grupos étnicos e lutas sociais.
- 33.6. Organizações políticas e administrações urbanas.
- 33.7. Linguagem cartográfica: leitura de mapas.
- 33.8. Modos de vida no campo e na cidade.
- 33.9. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade.
- 33.10. Apropriação e transformação da natureza.
- 33.11. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.
- 33.12. Orientações metodológicas para o estudo de História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental.

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO):

1. Ciências da Natureza e suas Tecnologias:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 1.1. Competências específicas da área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, competências específicas do componente, objetos de conhecimento, habilidades e conteúdos.
- 1.2. Natureza da ciência.
- 1.3. Como fazemos e argumentamos com Ciência. Matéria, Energia e Ecossistemas.
- 1.4. Formas de energia, suas transformações e sustentabilidade.
- 1.5. Organização e conservação da Biodiversidade.
- 1.6. Origem e evolução do Universo.
- 1.7. Estrutura da Terra e universo.
- 1.8. Fenômenos naturais e processos tecnológicos.
- 1.9. Desafios contemporâneos e preservação da integridade física e socioambiental.

2. Matemática e Suas Tecnologias:

- 2.1. Competências habilidades específicas da área para o EF e EM e seus respectivos objetos de conhecimento.
- 2.2. Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos.
- 2.3. Razão e proporção.
- 2.4. Operações com expressões algébricas, polinômios.
- 2.5. Equações e Inequações.
- 2.6. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
- 2.7. Relações e Funções: domínio, imagem, função afim, função quadrática, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- 2.8. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).
- 2.9. Geometria plana e espacial: conceitos primitivos, representação geométrica no plano, polígonos e sólidos geométricos.
- 2.10. Geometria Analítica: ponto, reta, plano e cônicas.
- 2.11. Matrizes e Sistemas lineares.
- 2.12. Juros simples e juros composto.
- 2.13. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e Temperatura.
- 2.14. Estatística: medidas de centralidade e desvio padrão, Interpretação e construção de tabelas e gráficos estatísticos usando planilhas eletrônicas.
- 2.15. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, permutação, arranjo simples e combinação.
- 2.16. Noções de probabilidade.

PROFESSOR PNS-P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO):

1. Histórico da Educação Física.
2. Educação Física como linguagem.
3. Processo ensino e aprendizagem na Educação Física.
4. Construindo competências e habilidades em Educação Física.
5. Avaliação em Educação Física.
6. Educação Física e sociedade.
7. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física.
8. Atividade física e saúde.
9. Crescimento e desenvolvimento.
10. Aspectos da aprendizagem motora.
11. Aspectos sócio-históricos da Educação Física.
12. Política educacional e Educação Física.
13. Cultura e Educação Física.
14. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

PROFESSOR PNS-P2 – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO):

1. Competências específicas da área, competências específicas do componente, unidade temática, objetos de conhecimento, habilidade e conteúdos.
2. Concepções metodológicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras.
3. Compreensão escrita em línguas estrangeiras.
4. Compreensão e interpretação de Textos.
5. Estruturas linguísticas/discursivas da Língua Portuguesa.
6. Texto e discurso.
7. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros textuais.
8. A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual.
9. Morfossintaxe da Língua Portuguesa.
10. Coesão/coerência e elementos gramaticais.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11. Gestos, figuras, fala e escrita.
12. Educação do corpo e do movimento humano; Tematizar as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e de significação social e cultural.
13. Unidades Temáticas: Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas Corporais de Aventura. História da arte.
14. Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade.
15. Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.
16. Relações concepções de arte e práticas de arte na escola.
17. Concepções e metodologias do ensino da arte.
18. Tecnologia da informação e comunicação.

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO):

1. Concepções Metodológicas do Ensino de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
2. Competências e Habilidades Específicas da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
3. Conceitos Estruturantes da Área.
4. Unidades Temáticas e Objetos de Conhecimento.
5. Metodologias de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
6. Espaço; Lugar; Paisagem; Territórios e Fronteiras; Região.
7. Orientação e Representação Espacial.
8. Sociedade e Natureza.
9. Geopolítica; Território do Acre; Brasil e Mundial
10. Campo e Cidade.
11. Sujeitos Históricos.
12. Temporalidades.
13. Memória.
14. Relações de Poder.
15. Gênero.
16. Etnia.
17. Patrimônio Histórico e Cultural.
18. Identidades.
19. Diversidades; Diversidade Cultural e Multiculturalidade; Cultura; Cotidiano; Colonialismo e Etnocentrismo.
20. Relações de Produção.
21. Ideologia; Ethos Social; Direitos Humanos e Cidadania.
22. Concepção de sociedade ou problema ético político: ética, política, moral, valores, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça.
23. Meios de Comunicação de Massa.
24. Mundos do Trabalho.
25. Desigualdade Social.
26. Capitalismo e Liberalismo, Neoliberalismo; Concepção de Estado.

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL:

1. Educação para cidadania, uma questão de direitos humanos.
2. Paradigmas e Conceitos históricos da Educação Especial e das propostas de Educação Inclusiva.
3. Educação Especial no Brasil.
4. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não escolar.
5. A educação especial, o ensino regular e o atendimento educacional especializado a partir da política nacional de educação inclusiva e os projetos políticos pedagógicos.
6. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade, tecnologia assistiva, desenho universal.
7. Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa.
8. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000)
9. Reabilitação e desenvolvimento de habilidades que favoreçam a independência do aluno/indivíduo em situação de deficiência.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR:

1. Sistema Educacional: legislação; estrutura; organização e competências.
2. Conhecimento administrativo e pedagógico para organização do setor de Coordenação.
3. Domínio de conhecimentos, habilidades e competências para a coordenação da ação educativa na escola.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4. Educação Básica: estrutura e funcionamento.
5. Conselho de Classe: instrumento de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.
6. Currículo: diversidade cultural e inclusão social; concepções; planejamento e organização; teorias.
7. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade, tecnologia assistiva, desenho universal.
8. O atendimento educacional especializado.
9. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas.
10. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas.
11. Fundamentos da Educação Especial.
12. A Política educacional e a Educação Especial.
13. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.
14. Educação para cidadania, uma questão de direitos humanos.
15. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não escolar.
16. Os diferentes movimentos: integração, Normatização e Inclusão.
17. A educação especial, o ensino regular e o atendimento educacional especializado a partir da política nacional de educação inclusiva e os projetos políticos pedagógicos.
18. Trabalho pedagógico com os diferentes perfis de aprendizes.
19. O ensino colaborativo como estratégia de inclusão escolar para os alunos público-alvo da educação especial.

PROFESSOR PNS-P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE:

1. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas.
2. Fundamentos da Educação Especial.
3. A Política educacional e a Educação Especial.
4. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.
5. A educação escolar: aprendizagens e ensino.
6. Alfabetização, Educação Psicomotora.
7. Aquisições da Linguagem Oral e Escrita.
8. Currículo nas salas de aula inclusivas.
9. Aprendizagem nas escolas inclusivas.
10. Acessibilidade.
11. Recursos e Adaptações.
12. A ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais.
13. O trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais.
14. Avaliação.
15. Atuação Prática do Professor.
16. O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais.
17. A ajuda na aquisição da estabilidade emocional.
18. O desenvolvimento das possibilidades de comunicação.
19. A redução das limitações provocadas pela deficiência.
20. O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes.
21. O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar.
22. Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos.
23. A inteligência emocional no contexto da educação especial inclusiva.
24. Estilos de aprendizagem.
25. O atendimento educacional especializado.
26. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas.
27. Sala de Recursos Multifuncionais.
28. Etapas de um estudo de caso.
29. Roteiro para plano de atendimento educacional especializado.

PROFESSOR PNS-P2 – BRILISTA:

1. Fundamentos da educação da pessoa com deficiência visual.
2. Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual.
3. Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência Visual.
4. Caracterização e objetivos do processo de reabilitação.
5. O Sistema Braille.
6. Grafia Braille para Informática: princípios básicos, sistema de prefixação, listas diversificadas de sinais, normas de aplicação.
7. Métodos e técnicas para uso do Soroban.
8. Metodologia do sistema Braille: leitura e escrita.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

9. Grafia Braille para a Língua Portuguesa: sistema Braille (histórico, definição, simbologia).
10. Código Braille na grafia da língua portuguesa: valor dos sinais.
11. Observações e normas de aplicação: sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pontuação e sinais acessórios.
12. Disposição do texto Braille.
13. Braille integral e abreviado da língua portuguesa, simbologias aplicadas à matemática e à informática; normas técnicas para a transcrição de textos em Braille.
14. Símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em português ou representados por sinais Braille diferentes.
15. Vocabulário de termos e expressões empregados no domínio do sistema Braille.
16. Parecer sobre a grafia da palavra “Braille”.

PROFESSOR PNS-P2 – LIBRAS:

1. Educação de surdos: história e teorias.
2. Identidades e cultura surda.
3. Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos.
4. Fonologia e Língua Brasileira de Sinais.
5. Morfologia e Língua Brasileira de Sinais.
6. Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais.
7. Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais.
8. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua.
9. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua.
10. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto.
11. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino.
12. Variação linguística e ensino de língua materna.
13. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico.
14. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino.
15. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação.
16. Significação e contexto: propostas de ensino.
17. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto.
18. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.
19. O atendimento educacional especializado.
20. Estratégias Pedagógicas para atender as necessidades dos discentes surdos.
21. Atuação e papéis do intérprete educacional de Língua de Sinais.
22. Histórico dos intérpretes de Libras educacionais no Brasil.
23. Os profissionais envolvidos na educação de surdos: o intérprete de Libras e o professor regente do ensino regular, o intérprete de Libras e o estudante surdo;
24. As competências necessárias ao intérprete educacional.
25. Neutralidade e imparcialidade na interpretação.
26. Currículo e surdez.
27. O papel do instrutor/professor de Libras.
28. Desafios e possibilidades da educação de surdos.

PROFESSOR PNS-P2 – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS:

1. Educação de surdos: história e teorias.
2. Identidades e cultura surda.
3. Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos.
4. Fonologia e Língua Brasileira de Sinais.
5. Morfologia e Língua Brasileira de Sinais.
6. Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais.
7. Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais.
8. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua.
9. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua.
10. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto.
11. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino.
12. Variação linguística e ensino de língua materna.
13. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico.
14. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino.
15. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação.
16. Significação e contexto: propostas de ensino.
17. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

18. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.
19. O atendimento educacional especializado.
20. Estratégias Pedagógicas para atender as necessidades dos discentes surdos.
21. Atuação e papéis do intérprete educacional de Língua de Sinais.
22. Histórico dos intérpretes de Libras educacionais no Brasil.
23. Os profissionais envolvidos na educação de surdos: o intérprete de Libras e o professor regente do ensino regular, o intérprete de Libras e o estudante surdo;
24. As competências necessárias ao intérprete educacional.
25. Neutralidade e imparcialidade na interpretação.
26. Currículo e surdez.
27. O papel do instrutor/professor de Libras.
28. Desafios e possibilidades da educação de surdos.

ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA:

1. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais.
2. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques;
3. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras).
4. Compreensão geral do texto.
5. Reconhecimento de informações específicas.
6. Inferência e predição.
7. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros.
8. Vocabulário.
9. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido.
10. Aspectos linguísticos e gramaticais.
11. Pronomes: reflexivos, indefinidos, relativos, interrogativos, demonstrativos, possessivos.
12. Substantivos: contáveis e incontáveis, gênero, singular e plural, caso genitivo.
13. Presente simples.
14. Presente progressivo.
15. Passado simples.
16. Passado progressivo.
17. Presente perfeito.
18. Passado perfeito.
19. Tempos futuros.
20. Preposições.
21. Comparativo.
22. Superlativo.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA:

1. Leitura e compreensão de textos em Língua Espanhola considerando os diversos gêneros textuais.
2. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Espanhola: abordagem da linguagem sob novos enfoques.
3. Uso e domínio das estratégias de leitura.
4. Compreensão geral do texto.
5. Reconhecimento de informações específicas.
6. Inferência e predição.
7. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros.
8. Vocabulário.
9. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido.
10. Aspectos linguísticos e gramaticais.
11. Morfologia: el artículo.
12. El nombre: género, heterotonicos y heterosemanticos en comparación al português, número.
13. El adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de comparación.
14. El pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo.
15. El verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de los diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva.
16. El adverbio: formas apocopadas; la preposición; La conjunción.
17. Silabeo.
18. Acentuación.
19. Heterotónicos y heterosemánticos en relación al português.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

20. Sintaxis: oraciones compuestas: coordinadas, subordinadas; el estilo indirecto.
21. Interpretación de textos.
22. Atividades relacionadas al proceso de la enseñanza y del aprendizaje de español.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA FRANCESA:

1. Leitura e compreensão de textos em Língua Francesa considerando os diversos gêneros textuais.
2. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Francesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques;
3. Uso e domínio das estratégias de leitura.
4. Compreensão geral do texto.
5. Reconhecimento de informações específicas.
6. Inferência e predição.
7. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros.
8. Vocabulário.
9. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido.
10. Aspectos linguísticos e gramaticais.
11. O presente dos verbos s'appeler, être e habiter.
12. Pronomes pessoais sujeitos e tônicos.
13. Os artigos indefinidos.
14. Artigos partitivos.
15. Adjetivos possessivos.
16. Imperativo.
17. O passado recente.
18. Pretérito perfeito.
19. Pronomes relativos.
20. Pronomes possessivos.
21. Pronomes demonstrativos.
22. Construções na forma passiva e pronominal.
23. Condicional passado.
24. Futuro anterior.

PROFESSOR PNS - P2 – LIBRAS:

1. Educação de surdos: história e teorias.
2. Identidades e cultura surda.
3. Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos.
4. Fonologia e Língua Brasileira de Sinais.
5. Morfologia e Língua Brasileira de Sinais.
6. Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais.
7. Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais.
8. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua.
9. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua.
10. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto.
11. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino.
12. Variação linguística e ensino de língua materna.
13. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico.
14. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino.
15. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação.
16. Significação e contexto: propostas de ensino.
17. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto.
18. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.
19. O atendimento educacional especializado.
20. Estratégias Pedagógicas para atender as necessidades dos discentes surdos.
21. Atuação e papéis do intérprete educacional de Língua de Sinais.
22. Histórico dos intérpretes de Libras educacionais no Brasil.
23. Os profissionais envolvidos na educação de surdos: o intérprete de Libras e o professor regente do ensino regular, o intérprete de Libras e o estudante surdo;
24. As competências necessárias ao intérprete educacional.
25. Neutralidade e imparcialidade na interpretação.
26. Currículo e surdez.
27. O papel do instrutor/professor de Libras.
28. Desafios e possibilidades da educação de surdos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA / PRISIONAL / SOCIOEDUCATIVO

PROFESSOR PNS-P2 – EJA I:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.
2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.
3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.
4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.

5. Matemática:

- 5.1. Espaço e Forma: localização de pessoas ou objetos no espaço, com base em diferentes pontos de referência e alguma indicação de posição, direção e sentido.
- 5.2. Identificação de características do cubo e do quadrado.
- 5.3. Análise de representações em malha quadriculada e fornecimento de instruções para localização e movimentação de um objeto ou pessoa no espaço usando terminologia própria.
- 5.4. Análise de representações em malha quadriculada, usando coordenadas.
- 5.5. Percepção de semelhanças e diferenças entre esferas, cilindros, cubos, cones, paralelepípedos, prisma de base triangular e pirâmide em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações.
- 5.6. Identificação de elementos como faces, vértices e arestas de poliedros como pirâmides, cubos e paralelepípedos e outros prismas, em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações. Identificação de planificação de figuras tridimensionais como cubo, paralelepípedo, pirâmide.
- 5.7. Identificação de triângulo, quadrados retângulos, pentágono e círculos, nas faces planas de uma figura tridimensional, reconhecendo lados e ângulos dos polígonos.
- 5.8. Descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários.
- 5.9. Escrita numérica: as hipóteses infantis. A função social dos números.
- 5.10. Construção de fatos básicos da adição, da subtração, da multiplicação e da divisão a partir de situações-problema.
- 5.11. Leitura e produção de escritas numéricas.
- 5.12. Desenvolvimento de procedimentos de cálculo: mental, escrito, exato e aproximado.
- 5.13. Leitura e representação de tabelas e gráficos, localização e interpretação de dados neles contidos.
- 5.14. Resolução de situações-problema envolvendo grandezas como: massa, comprimento, capacidade, temperatura.

6. Ciências:

- 6.1. Ambiente: semelhanças, diferenças e elementos em comum nos diversos ambientes.
- 6.2. Seres vivos (inter-relação).
- 6.3. Equilíbrio ecológico.
- 6.4. Biodiversidade.
- 6.5. Recursos naturais.
- 6.6. Importância da preservação.
- 6.7. Ser humano e saúde: fases da vida, alimentação e higiene sistema imunológico, modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas.
- 6.8. Recursos tecnológicos: aproveitamento do solo, água e alimentos.

7. História e Geografia:

- 7.1. O educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar e na escola.
- 7.2. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo.
- 7.3. História e cultura Afro-Brasileira.
- 7.4. Deslocamentos populacionais.
- 7.5. Grupos étnicos e lutas sociais.
- 7.6. Organizações políticas e administrações urbanas.
- 7.7. Linguagem cartográfica: leitura de mapas.
- 7.8. Modos de vida no campo e na cidade.
- 7.9. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade.
- 7.10. Apropriação e transformação da natureza.
- 7.11. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.

PROFESSOR PNS - P2 – LINGUAGENS:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.
3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.
4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.
5. Competências específicas da área, competências específicas do componente, unidade temática, objetos de conhecimento, habilidade e conteúdos.
6. Concepções metodológicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras.
7. Compreensão escrita em línguas estrangeiras.
8. Compreensão e interpretação de Textos.
9. Estruturas linguísticas/discursivas da Língua Portuguesa.
10. Texto e discurso.
11. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros textuais.
12. A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual.
13. Morfossintaxe da Língua Portuguesa.
14. Coesão/coerência e elementos gramaticais.
15. Gestos, figuras, fala e escrita.
16. Educação do corpo e do movimento humano; Tematizar as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e de significação social e cultural.
17. Unidades Temáticas: Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas Corporais de Aventura. História da arte.
18. Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade.
19. Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.
20. Relações concepções de arte e práticas de arte na escola.
21. Concepções e metodologias do ensino da arte.
22. Tecnologia da informação e comunicação.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.
2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.
3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.
4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.
5. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais.
6. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques;
7. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras).
8. Compreensão geral do texto.
9. Reconhecimento de informações específicas.
10. Inferência e predição.
11. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros.
12. Vocabulário.
13. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido.
14. Aspectos linguísticos e gramaticais.
15. Pronomes: reflexivos, indefinidos, relativos, interrogativos, demonstrativos, possessivos.
16. Substantivos: contáveis e incontáveis, gênero, singular e plural, caso genitivo.
17. Presente simples.
18. Presente progressivo.
19. Passado simples.
20. Passado progressivo.
21. Presente perfeito.
22. Passado perfeito.
23. Tempos futuros.
24. Preposições.
25. Comparativo.
26. Superlativo.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.
2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.
3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.
5. Morfologia: el artículo.
6. El nombre: género, heterotonicos y heterosemanticos en comparación al português, número.
7. El adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de comparación.
8. El pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo.
9. El verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de los diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva.
10. El adverbio: formas apocopadas; la preposición; La conjunción.
11. Silabeo.
12. Acentuación.
13. Heterotónicos y heterosemánticos en relación al português.
14. Sintaxis: oraciones compuestas: coordinadas, subordinadas; el estilo indirecto.
15. Interpretación de textos.
16. Atividades relacionadas al proceso de la enseñanza y del aprendizaje de español.

PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS HUMANAS:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.
2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.
3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.
4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.
5. Morfologia: el artículo.
6. Concepções Metodológicas do Ensino de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
7. Competências e Habilidades Específicas da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
8. Conceitos Estruturantes da Área.
9. Unidades Temáticas e Objetos de Conhecimento.
10. Metodologias de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
11. Espaço; Lugar; Paisagem; Territórios e Fronteiras; Região.
12. Orientação e Representação Espacial.
13. Sociedade e Natureza.
14. Geopolítica; Território do Acre; Brasil e Mundial
15. Campo e Cidade.
16. Sujeitos Históricos.
17. Temporalidades.
18. Memória.
19. Relações de Poder.
20. Gênero.
21. Etnia.
22. Patrimônio Histórico e Cultural.
23. Identidades.
24. Diversidades; Diversidade Cultural e Multiculturalidade; Cultura; Cotidiano; Colonialismo e Etnocentrismo.
25. Relações de Produção.
26. Ideologia; Ethos Social; Direitos Humanos e Cidadania.
27. Concepção de sociedade ou problema ético político: ética, política, moral, valores, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça.
28. Meios de Comunicação de Massa.
29. Mundos do Trabalho.
30. Desigualdade Social.
31. Capitalismo e Liberalismo, Neoliberalismo; Concepção de Estado.

PROFESSOR PNS - P2 - MATEMÁTICA E FÍSICA:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.
 2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.
 3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.
 4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.
- 5. Matemática:**
- 5.1. Competências específicas da área, unidade temática, objetos de conhecimento e habilidade.
 - 5.2. Números: Conjuntos numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais).
 - 5.3. Álgebra: Equações do 1º e 2º Grau.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5.4. Geometria: Características, semelhanças e diferenças entre objetos no espaço, identificando formas tridimensionais ou bidimensionais e suas representações. Pontos de referência para situar-se, posicionar-se e deslocar-se em espaços.

5.5. Grandezas e Medidas: Unidades de medidas de comprimento, de massa, de volume e de capacidade. Comparação de duas grandezas (comprimento, massa, capacidade). Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta.

5.6. Matemática Financeira: porcentagem e juros simples.

5.7. Probabilidade e Estatística: Reconhecimento, interpretação e resolução de situações-problema que envolve a probabilidade da reunião ou da intersecção de eventos ou de eventos complementares ou de eventos mutuamente exclusivos e formalização dos conceitos. Noções de Estatística (Frequência Absoluta, Frequência Relativa, Moda, Mediana, Média, Variância e Desvio Padrão). Interpretação e resolução de problemas apresentados por meio de tabelas simples ou de dupla entrada e gráficos de colunas, barras, setores ou linhas, calculando termos como frequência, frequência relativa, amostra, média, moda e mediana.

6. Física:

6.1. O sentido do aprendizado da Física; Medidas e unidades do SI.

6.2. Cinemática escalar e vetorial.

6.3. Dinâmica newtoniana.

6.4. Energia e trabalho.

6.5. Estática.

6.6. Gravitação.

6.7. Hidrostática.

6.8. Temperatura e calor.

6.9. Termodinâmica.

6.10. Ondas e óptica.

6.11. Eletricidade.

6.12. Eletromagnetismo.

6.13. Física moderna.

PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.

2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.

3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.

4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.

5. Competências específicas da área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, competências específicas do componente, objetos de conhecimento, habilidades e conteúdos.

6. Ensino de Ciência da natureza: alfabetização científica, o laboratório de ciências como ambiente pedagógico; a educação ambiental como ferramenta para a busca pela sustentabilidade.

7. Natureza da ciência.

8. Como fazemos e argumentamos com Ciência.

9. Matéria, Energia e Ecossistemas.

10. Formas de energia, suas transformações e sustentabilidade.

11. Organização e conservação da Biodiversidade.

12. Origem e evolução do Universo.

13. Estrutura da Terra e universo.

14. Fenômenos naturais e processos tecnológicos.

15. Desafios contemporâneos e preservação da integridade física e socioambiental.

PROFESSOR PNS - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Pressupostos teóricos para a Educação de Jovens e Adultos em Paulo Freire: a Pedagogia do Oprimido e a Pedagogia da Autonomia.

2. O perfil do educador da EJA enquanto mediador da aprendizagem.

3. A Andragogia no processo de aprendizagem de adultos.

4. A Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA.

5. Histórico da Educação Física.

6. Educação Física como linguagem.

7. Processo ensino e aprendizagem na Educação Física.

8. Construindo competências e habilidades em Educação Física.

9. Avaliação em Educação Física.

10. Educação Física e sociedade.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física.
12. Atividade física e saúde.
13. Crescimento e desenvolvimento.
14. Aspectos da aprendizagem motora.
15. Aspectos sócio-históricos da Educação Física.
16. Política educacional e Educação Física.
17. Cultura e Educação Física.
18. Aspectos da competência e cooperação no cenário escolar.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR:

1. Didática e Fundamentos Legais e Teóricos da Educação.
2. As Concepções de Educação e suas Repercussões na Organização do Trabalho Escolar.
3. Didática e Tendências Pedagógicas no Brasil.
4. O papel da didática na formação profissional do professor.
5. A interação entre o professor e o estudante.
6. O processo de ensino.
7. O planejamento da ação didática.
8. Avaliação da aprendizagem.
9. Relação professor – aluno – conhecimento.
10. Competência e compromisso do educador.
11. O trabalho com o conhecimento escolar – interdisciplinariedade – transposição didática.
12. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas.
13. A função social da escolar.
14. A relação escolar/comunidade.
15. O pedagogo na escola básica.
16. Desenvolvimento e Aprendizagem: Concepções de Aprendizagem.
17. Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget.
18. Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky.
19. Princípios Metodológicos.
20. Alfabetização: concepções epistemológicas.
21. Os processos construtivos da leitura e da escrita.
22. Aspectos metodológicos da alfabetização.
23. Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização.
24. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais.
25. Alfabetização e Letramento.
26. Linguagem oral e escrita.
27. Produção de textos.
28. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem.
29. A alfabetização nos diferentes momentos históricos.
30. A função social da alfabetização.

31. Matemática:

- 31.1. Espaço e Forma: localização de pessoas ou objetos no espaço, com base em diferentes pontos de referência e alguma indicação de posição, direção e sentido.
- 31.2. Identificação de características do cubo e do quadrado.
- 31.3. Análise de representações em malha quadriculada e fornecimento de instruções para localização e movimentação de um objeto ou pessoa no espaço usando terminologia própria.
- 31.4. Análise de representações em malha quadriculada, usando coordenadas.
- 31.5. Percepção de semelhanças e diferenças entre esferas, cilindros, cubos, cones, paralelepípedos, prisma de base triangular e pirâmide em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações.
- 31.6. Identificação de elementos como faces, vértices e arestas de poliedros como pirâmides, cubos e paralelepípedos e outros prismas, em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações. Identificação de planificação de figuras tridimensionais como cubo, paralelepípedo, pirâmide.
- 31.7. Identificação de triângulo, quadrados retângulos, pentágono e círculos, nas faces planas de uma figura tridimensional, reconhecendo lados e ângulos dos polígonos.
- 31.8. Descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários.
- 31.9. Escrita numérica: as hipóteses infantis. A função social dos números.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 31.10. Construção de fatos básicos da adição, da subtração, da multiplicação e da divisão a partir de situações-problema.
- 31.11. Leitura e produção de escritas numéricas.
- 31.12. Desenvolvimento de procedimentos de cálculo: mental, escrito, exato e aproximado.
- 31.13. Leitura e representação de tabelas e gráficos, localização e interpretação de dados neles contidos.
- 31.14. Resolução de situações-problema envolvendo grandezas como: massa, comprimento, capacidade, temperatura.
- 31.15. Orientações metodológicas para o estudo da Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.

32. Ciências:

- 32.1. Ambiente: semelhanças, diferenças e elementos em comum nos diversos ambientes.
- 32.2. Seres vivos (inter-relação).
- 32.3. Equilíbrio ecológico.
- 32.4. Biodiversidade.
- 32.5. Recursos naturais.
- 32.6. Importância da preservação.
- 32.7. Ser humano e saúde: fases da vida, alimentação e higiene sistema imunológico, modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas.
- 32.8. Recursos tecnológicos: aproveitamento do solo, água e alimentos.
- 32.9. Orientações metodológicas para o estudo da Ciências nos anos iniciais do ensino fundamental.

33. História e Geografia:

- 33.1. O educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar e na escola.
- 33.2. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo.
- 33.3. História e cultura Afro-Brasileira.
- 33.4. Deslocamentos populacionais.
- 33.5. Grupos étnicos e lutas sociais.
- 33.6. Organizações políticas e administrações urbanas.
- 33.7. Linguagem cartográfica: leitura de mapas.
- 33.8. Modos de vida no campo e na cidade.
- 33.9. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade.
- 33.10. Apropriação e transformação da natureza.
- 33.11. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.
- 33.12. Orientações metodológicas para o estudo de História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental.

PROFESSOR PNS - P2 – ARTE:

- 1. A função da arte no processo de formação humana: ética, estética e educação.
- 2. A inserção da arte no processo educativo para que o educando encontre possibilidades de convívio com o belo e com seus semelhantes.
- 3. A inserção da arte no cotidiano escolar: possibilidades de trabalhos com arte na escola a partir de enfoque específico que contemple as diferentes linguagens da arte e as possibilidades de integração dessas mesmas linguagens.
- 4. Avaliação em arte: processos avaliativos em produções artísticas escolares com atenção para os processos de criação, deslocando o foco avaliativo do produto artístico final.
- 5. História geral da arte: percurso histórico das diferentes linguagens da arte na Europa e no Brasil.
- 6. Sociologia da arte: a função social da arte e a posição do artista na sociedade; a indústria cultural e sua atuação na definição do lugar social da arte.
- 7. Manifestações artísticas tradicionais e educação estética: reflexões sobre o saber/fazer artístico popular (tradicional) em processos formativos no espaço escolar.
- 8. As diferentes linguagens artísticas e suas relações: percepções sobre possíveis articulações entre as diversas áreas artísticas no mundo contemporâneo.
- 9. Práticas artísticas coletivas no espaço escolar: planejamento, realização e avaliação do exercício artístico escolar em uma perspectiva coletiva.
- 10. História da música europeia: a evolução da música ocidental (europeia) do Renascimento (século XVI) ao século XX.
- 11. História da música brasileira: evolução da música brasileira erudita e popular em seus principais momentos.
- 12. Metodologias de aquisição de leitura musical: diferentes possibilidades de aquisição de leitura musical; os métodos de solfejo absoluto e relativo.
- 13. Possibilidades de sonorização e expressão corporal na aprendizagem rítmica: a prática percussiva na escola e o corpo do estudante como produtor de expressões de som e movimento.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROFESSOR PNS - P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS:

1. Educação científica; Alfabetização científica e importância social do ensino de Ciências.
2. Natureza do conhecimento científico; Metodologia do ensino de Ciências e sua articulação com os demais conteúdos do programa.
3. A experimentação no ensino de Ciências; O ensino de Ciências e os temas transversais; Articulação entre os conteúdos de Ciências e os temas transversais.
4. Universo; Concepção de Universo, Sistema Solar, planeta Terra; Origem do universo e da Terra; Atração gravitacional da Terra.
5. Caracterização da constituição da Terra e das condições existentes para a presença de vida.
6. Comparação entre as teorias heliocêntricas e geocêntricas.
7. O papel das novas tecnologias e os principais eventos da história da Astronomia.
8. Meio ambiente e sociedade; Ecossistema e seus componentes; Principais biomas.
9. Estudo das populações, interações dos seres vivos; Cadeias, teias e pirâmides ecológicas.
10. Fluxo de matéria e de energia; Ciclos biogeoquímicos: água, carbono e oxigênio; Tipos de solos; exploração e conservação do solo; Composição do ar atmosférico; Poluição do ar.
11. Propriedades físicas e químicas da água; Purificação e tratamento de água e esgoto; Relações entre ar, solo, água e os seres vivos.
12. O ambiente e a interferência do homem; Seres vivos; Origem e evolução biológica dos seres vivos.
13. Teorias de Lamarck e Darwin: adaptação e seleção natural.
14. Hereditariedade e o meio ambiente.
15. Diversidade biológica: classificação e caracterização geral dos filós.
16. Características gerais dos seres vivos e suas funções vitais; Características da célula animal e vegetal.
17. Processos bioenergéticos: respiração, fotossíntese e síntese de proteínas; Ser humano e saúde.
18. Tipos básicos de tecidos e suas funções; Órgãos e sistemas do corpo humano e suas funções.
19. Métodos de prevenção e tratamento de doenças parasitárias e carenciais.
20. Química; Estrutura e propriedades da matéria: elementos químicos, tabela periódica e modelos atômicos.
21. Misturas e combinações: misturas homogêneas e heterogêneas; preparação e separação de misturas; reações químicas.
22. Funções químicas: óxidos, bases, ácidos e sais.
23. Introdução ao estudo da Física; Medidas de grandezas; Estados físicos da matéria; Força e movimento.
24. Energia térmica, calor e temperatura; Energia cinética e potencial e transformações das formas de energia.
25. Gravidade, massa e peso; Trabalho e potência; Máquinas simples.
26. Movimentos ondulatórios e fenômenos luminosos; Eletricidade e magnetismo.

PROFESSOR PNS - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Histórico da Educação Física.
2. Educação Física como linguagem.
3. Processo ensino e aprendizagem na Educação Física.
4. Construindo competências e habilidades em Educação Física.
5. Avaliação em Educação Física.
6. Educação Física e sociedade.
7. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física.
8. Atividade física e saúde.
9. Crescimento e desenvolvimento.
10. Aspectos da aprendizagem motora.
11. Aspectos sócio-históricos da Educação Física.
12. Política educacional e Educação Física.
13. Cultura e Educação Física.
14. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

PROFESSOR PNS - P2 – FILOSOFIA:

1. Do mito à razão.
2. Mito e logos como discursos explicativos sobre a origem do cosmos.
3. Características e funções do mito.
4. Noções fundamentais à filosofia nascente: Physis, causalidade, cosmos, logos, senso crítico.
5. Filosofia Medieval - A questão da Verdade na abordagem de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino.
6. Filosofia e ciência.
7. Relação e distinção entre Filosofia e ciência.
8. Surgimento da ciência moderna e as suas características.
9. As ciências humanas: a questão do método e da objetividade.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10. Ciência e Ideologia.
11. Conhecimento e linguagem.
12. Ética e cidadania.
13. O campo da moral.
14. Liberdade e determinismo.
15. Felicidade e dever moral.
16. Ética e política.
17. Estética.
18. Arte e realidade: imitação e representação.
19. O belo e a questão do gosto.
20. Arte e técnica.
21. A função social da arte.
22. Filosofia e Religião.
23. Conceitos: Sagrado. Símbolo. Rito. Espiritualidade. Secularização.
24. Metodologia de ensino de filosofia.

PROFESSOR PNS - P2 – FÍSICA:

1. Cinemática Unidimensional e Bidimensional.
2. Dinâmica.
3. Leis de Newton e suas aplicações.
4. Gravitação Universal – Conceitos e Aplicações.
5. Estática – Conceitos e Aplicações.
6. Ondulatória.
7. Mecânica dos Fluidos – Fluidostática e Fluidodinâmica.
8. Introdução à Teoria da Relatividade Restrita.
9. Termometria.
10. Calorimetria - Conceitos e aplicações.
11. Termodinâmica.
12. Eletrostática.
13. Eletrodinâmica.
14. Leis de Ohm e Efeito Joule.
15. Leis de Kirchhoff.
16. Magnetismo.
17. Eletromagnetismo.
18. Força de Lorentz.
19. Lei de Ampère.
20. Lei de Faraday e indução magnética.
21. Ondas Eletromagnéticas.
22. Óptica.
23. Introdução à Teoria da Relatividade.
24. Introdução à Física Quântica.
25. Modelo atômico atual.
26. Radiação, suas interações e suas aplicações tecnológicas.
27. Metodologia de ensino da Física.

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA:

1. Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia.
2. Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia.
3. Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia.
4. Novas abordagens teórico-metodológicas no ensino da Geografia.
5. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia.
6. Cartografia escolar.
7. Aspectos avaliativos no ensino da Geografia.
8. Geografia Política: as fronteiras e as formas de apropriação política do espaço.
9. O espaço como produto do homem.
10. Capitalismo.
11. Desenvolvimento e subdesenvolvimento.
12. Economia do pós-guerra,
13. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização.
14. O comércio internacional.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

15. Blocos econômicos: objetivos, características e países que os compõem.
16. A economia mundial e o comércio internacional.
17. A economia do Brasil: as características da economia em diferentes períodos da história do país; a economia atual e a agropecuária, o comércio, a indústria e os serviços.
18. As relações de trabalho.
19. As desigualdades sociais e a exploração humana.
20. A revolução técnico-científica.
21. Energia, comunicação e transporte.
22. Geografia da população.
23. A população e as formas de ocupação do espaço.
24. Urbanização e metropolização.
25. Elementos formadores da paisagem: geologia, solos, relevo, hidrografia, clima, vegetação nos diferentes espaços do mundo e no Brasil.
26. Os contrastes regionais do Brasil: biomas, domínios morfoclimáticos e ecossistemas.
27. Geografia e gestão ambiental: o meio ambiente nas relações internacionais - avanços conceituais e institucionais; política e gestão ambiental no Brasil.
28. Impactos ambientais.
29. Recursos naturais e devastação histórica.
30. Política ambiental.
31. Noções básicas de cartografia e interpretação de produtos cartográficos.
32. Noções básicas de sensoriamento remoto e novas tecnologias geográficas.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA:

1. Tempos e culturas.
2. Diferentes histórias em uma mesma época; mesma época, diferentes tempos.
3. Transformações do ser humano: fogo, arte e linguagem; o modo de vida dos primeiros homens.
4. Diversidade cultural e conflitos.
5. Os mitos e as grandes navegações.
6. Conflito, dominação e resistência dos indígenas; as resistências à escravidão.
7. Ocupar, dominar e colonizar o Brasil.
8. Terra e propriedade.
9. Terra e propriedade na Roma Antiga e na sociedade feudal.
10. Capitalismo: propriedade, religião e política.
11. Estado e Nação: conquistas políticas burguesas.
12. Terra, política e protesto no Brasil Imperial.
13. O mundo dos cidadãos.
14. Economia, política, revoluções e cidadania no mundo moderno.
15. A reinvenção do Brasil: a república, as oligarquias e o movimento operário.
16. Autoritarismo e democracia no mundo pós-moderno.
17. A política externa dos EUA na América Latina.
18. O Pan-Americanismo.
19. A OEA e o Tratado do Rio de Janeiro.
20. As experiências de integração nas Américas.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA:

1. Leitura e compreensão de textos em Língua Espanhola considerando os diversos gêneros textuais.
2. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Espanhola: abordagem da linguagem sob novos enfoques.
3. Uso e domínio das estratégias de leitura.
4. Compreensão geral do texto.
5. Reconhecimento de informações específicas.
6. Inferência e predição.
7. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros.
8. Vocabulário.
9. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido.
10. Aspectos linguísticos e gramaticais.
11. Morfologia: el artículo.
12. El nombre: género, heterotonicos y heterosemanticos en comparación al portugués, número.
13. El adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de comparación.
14. El pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

15. El verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de los diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva.
16. El adverbio: formas apocopadas; la preposición; La conjunción.
17. Silabeo.
18. Acentuación.
19. Heterotónicos y heterosemánticos en relación al portugués.
20. Sintaxis: oraciones compuestas: coordinadas, subordinadas; el estilo indirecto.
21. Interpretación de textos.
22. Atividades relacionadas al proceso de la enseñanza y del aprendizaje de español.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Ensino de Língua Portuguesa: Base Nacional Comum Curricular – BNCC
2. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto.
3. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino.
4. Classes gramaticais.
5. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino.
6. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação.
7. Significação e contexto: propostas de ensino.
8. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto.
9. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.
10. O ensino dos gêneros literários.
11. Periodização da literatura brasileira: um olhar crítico sobre a tradição.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA:

1. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais.
2. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques;
3. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras).
4. Compreensão geral do texto.
5. Reconhecimento de informações específicas.
6. Inferência e predição.
7. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros.
8. Vocabulário.
9. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido.
10. Aspectos linguísticos e gramaticais.
11. Pronomes: reflexivos, indefinidos, relativos, interrogativos, demonstrativos, possessivos.
12. Substantivos: contáveis e incontáveis, gênero, singular e plural, caso genitivo.
13. Presente simples.
14. Presente progressivo.
15. Passado simples.
16. Passado progressivo.
17. Presente perfeito.
18. Passado perfeito.
19. Tempos futuros.
20. Preposições.
21. Comparativo.
22. Superlativo.

PROFESSOR PNS - P2 - MATEMÁTICA:

1. Operações com números inteiros.
2. Potenciação.
3. Radiciação.
4. Operações com números naturais.
5. Potenciação e Radiciação.
6. Expressões numéricas.
7. Equação do 1º grau.
8. Equação do 2º grau.
9. Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição de equação conhecendo as raízes.
10. Lógica.
11. Conjuntos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12. Noções elementares sobre funções.
13. Matemática financeira: porcentagem, proporcionalidade, juros simples, juros compostos e desconto simples.
14. Polinômios: grau e raiz de um polinômio, multiplicação e divisão.
15. Geometria plana: relações métricas de um triângulo qualquer, pontos notáveis de um triângulo, polígono (diagonais), quadriláteros, áreas de superfícies planas.

PROFESSOR PNS - P2 – QUÍMICA:

1. Modelos atômicos.
2. Classificação periódica dos elementos químicos.
3. Ligação química: ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; polaridade das ligações e das moléculas; forças intermoleculares; geometria molecular.
4. Função inorgânica: ácidos e bases; óxidos e sais. Reconhecimento das funções inorgânicas;
5. Reação química: equação química; tipos de reação química; balanceamento de equação química; números de oxidação.
6. Cálculos químicos: Unidade de massa atômica; massas atômica e molecular; Número de Avogadro; Mol; massa molar volume molar; cálculos estequiométricos.
7. Estudo dos Gases: teoria cinética dos gases; equação geral; equação de Clayperon; transformações gasosas.
8. Soluções: Conceito; tipos de concentração em mol/Litro; massa /volume; porcentagem diluição; misturas das soluções.
9. Termoquímica: Energia; calor; entalpia; diferenciação dos fenômenos exotérmicos e endotérmicos; Entalpias de formação das substâncias, de combustão; Lei de Hess.
10. Cinética química: Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam a velocidade; lei da ação das massas.
11. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas: Reação reversível; constante de equilíbrio; fatores que afetam o equilíbrio; deslocamento de equilíbrio: princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico; solução tampão;
12. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução; pilhas; eletrólise.
13. Química do carbono: Propriedades fundamentais do átomo de carbono; notação e nomenclatura dos radicais orgânicos.
14. Função orgânica: Conceito; grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas.
15. Polaridade das moléculas orgânicas: tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos.
16. Isomeria: plana e espacial.
17. Reações de compostos orgânicos: Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação.
18. Tipos de mecanismos da reação orgânica: Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação;
19. Química ambiental.
20. Metodologia de Ensino da Química.

PROFESSOR PNS - P2 – SOCIOLOGIA:

1. As contribuições das principais correntes de pensamento sociológico, suas interpretações da realidade e seus contextos históricos.
2. Sociologia como ciência.
3. A sociologia e as ciências sociais.
4. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social.
5. Sociologia no Brasil.
6. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social.
7. Estrutura e organização social.
8. Instituições sociais e o processo de socialização.
9. Classes sociais/status.
10. A contribuição da Antropologia à ciência da sociedade.
11. Cultura e Ideologia.
12. Cultura como modo de vida de uma população.
13. Cultura como processo.
14. Cultura de massa.
15. Identidade Cultural.
16. Multiculturalismo.
17. Relativismo cultural.
18. Etnocentrismo.
19. Problemas sociais contemporâneos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

20. As desigualdades sociais, movimentos sociais e violência.
21. Consumo, Alienação e Cidadania.
22. As mudanças no mundo do trabalho.
23. Os meios de comunicação e a questão ideológica.
24. O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico.
25. A globalização e os Estados Nacionais.
26. Diversidade cultural e étnica.
27. Metodologia de Ensino da Sociologia.

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

Item	Atividades	Datas e Horários
1	Publicação do Edital	24/03/2023
2	Período de solicitação de isenção do valor de inscrição	das 8h do dia 27/03 até às 21h do dia 29/03/2023
3	Período para <i>upload</i> da documentação de isenção (doador de sangue, doador de medula óssea e eleitor convocado e nomeado)	das 8h do dia 27/03 até às 21h do dia 29/03/2023
4	Divulgação da relação preliminar de isentos do valor de inscrição	11/04/2023
5	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	das 8h do dia 12/04 até às 15h do dia 13/04/2023
6	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	19/04/2023
7	Divulgação da relação definitiva de isentos do valor de inscrição	19/04/2023
8	Período das inscrições	das 8h do dia 27/03 até às 21h do dia 24/04/2023
9	Período para <i>upload</i> dos documentos e laudos médicos (Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial)	das 8h do dia 27/03 até às 21h do dia 24/04/2023
10	Data limite de pagamento das inscrições	25/04/2023
11	Período para correção de dados cadastrais	das 8h do dia 26/4 até às 21h do dia 28/04/2023
12	Divulgação das inscrições efetivadas	10/05/2023
13	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições	das 8h do dia 11/05 até às 15h do dia 12/05/2023
14	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições	19/05/2023
15	Divulgação da Convocação - Prova Objetiva	19/05/2023
16	Divulgação dos locais de provas	22/05/2023
17	Realização - Prova Objetiva	28/05/2023

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEAD e do IBFC.

Os candidatos devem acompanhar no do IBFC - www.ibfc.org.br, todos os atos, editais, retificações, comunicados e resultados deste Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO V – POSTOS DE INSCRIÇÃO

O candidato que não dispôr de meios para a realização de inscrição conforme disposto neste Edital, poderá realizá-la nos postos de inscrição presenciais com acesso à internet, durante o período das inscrições, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário local da cidade de Rio Branco/AC), nos endereços constantes a seguir:

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
Brasília	Escola Instituto Odilon Prataji	Rua 12 de Outubro, 205 – Raimundo Chaar
Cruzeiro do Sul	UAB – Universidade Aberta – Polo de Apoio Presencial Cruzeiro do Sul	Rua Rui Barbosa, 525 – Centro
Feijó	Escola José Gurgel Rabello	Rua João Ambrósio Taveira, 80 – Cidade Nova
Jordão	Núcleo de Educação de Jordão	Rua Carlos Gonçalves de Farias, S/N – Centro (ao lado dos Correios)
Marechal Thaumaturgo	Bradesco Expresso (ao lado do Caixa Aqui)	Rua Luíz Martins, S/N – Centro
Porto Walter	Escola Borges de Aquino	Rua Beira Rio, S/N – Centro
Rio Branco	Escola Padre Diogo Feijó	Rua Ary Rodrigues, 669 – Abraão Alab
Santa Rosa do Purus	Escola Padre Paolino Maria Baldassari	Rua Francisco Gomes de Queiroz, S/N – Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo de Educação de Sena Madureira	Rua Maranhão, 1834 – Jorge Alves Júnior
Tarauacá	Escola Professor José Augusto de Araújo	Avenida Antônio Frota, 689 – Centro